



**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDINO, SANTA CATARINA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.110 de 23 de junho de 2015

2022



Equipe Técnica

Representante da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
ELETÍCIA DHEIN

Secretária Municipal da Educação:
FERNANADA GEREMIA WALKER

Representantes da Secretaria de Saúde
ANDRESSA MARQUES

Representante da Secretaria do Desenvolvimento Social
GESLAINE NEGRI ZANOVELLO

Representante do Departamento de Esportes
ELISEU MOCELIN

Representante do Departamento da Cultura
JAIR DOS SANTOS

Representante da Câmara Municipal de Vereadores
MARIVANI METTLER

Representante do Setor de Contabilidade (financeiro)
ADILSO FRANCO RIBEIRO

Representante da Secretaria de Administração
LEONIR ANTONIO LUDWIG
LUIZ CARLOS NEGRI

Representante Estatístico
LUCAS JUNIOR CENI

Representante do Ensino Infantil da Rede Municipal do Ensino
ANA PAULA DE ALMEIDA

Representante da Rede Municipal do Ensino Fundamental Séries Iniciais
SILMARA WALKER MOTTER

Representante da Rede Municipal do Ensino Fundamental Séries Finais
GISLAINE CLAUDISE LEONHARDT ROCKEMBACH
CPF: 018.253.539-80

Representante do responsável pelo Censo Escolar
JUCELIA ALVES



Representante do responsável pela Administração Escolar
FERNANDA LINK

Representantes dos Diretores das Escolas
SANDRA DILLI
SILVETE DENDENA NEGRI

Representante dos Professores
IVAN CARLOS SANTIN

Representante da Coordenação Pedagógica
CYNTHIA MARIA SCHROEDER
ELISIANE MOCELIN

Comissão Coordenadora

FERNANDA GEREMIA WALKER
SANDRA SIRLEI DILLI BECKER
SILVETE DENDENA NEGRI
ROZILEI TEREZINHA FRITZEN
GISLAINE CLAUDISE LEONHARDT ROCKEMBACH
CYNTHIA MARIA SCHROEDER
ELISIANE MOCELIN

1 APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) Lei Estadual nº 16.794/2015 a Lei Municipal nº 1.110/2015 do Plano Municipal de Educação de São Bernardino, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e da devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os anos de 2020 e 2021, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no Caderno de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação. Conforme dispõe a Lei Municipal nº 859/2015, do dia 24 de junho de 2015, o Plano Municipal de Educação (PME) foi aprovado com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 214 da Constituição Federal, e no artigo 8º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

São diretrizes do Plano Municipal de Educação de São Bernardino:

- A erradicação do analfabetismo;
- A universalização do atendimento escolar;
- A superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;
- A melhoria da qualidade da educação;
- A formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- A promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- A promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- O estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure o atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- A valorização dos profissionais da educação;
- A promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



Nesse Ciclo de Monitoramento, baseado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação, inserido nos contextos histórico, social, cultural, político, geográfico e ambiental de São Bernardino, foram analisadas as proposições e estratégias para avaliar o desenvolvimento deste plano, nesse período.

O Plano Municipal de Educação de São Bernardino/SC (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na educação. Elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE), esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2014, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e, a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da educação do município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também se fundamentou na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

As conclusões obtidas, a partir dessa análise, contribuíram para uma visão global e sistêmica da educação municipal, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do município de SÃO BERNARDINO/SC. Com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à educação de qualidade para todos.

A versão preliminar do PME de São Bernardino/SC foi submetida à análise do Fórum Municipal de Educação de São Bernardino/SC, do Conselho Municipal de Educação de São Bernardino/SC (CME) e, após a síntese das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e enviado à Câmara dos Vereadores de São Bernardino/SC, para sua aprovação.

A Câmara Municipal realizou Audiências Públicas e Consultas Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes

posteriores no texto do plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, sob a Lei nº 1.110/2015, e sancionado pelo Prefeito do Município de São Bernardino/SC em 23 de junho de 2015.

A Secretaria Municipal de Educação, instituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises de dados e informações referentes à execução do mesmo. Essa equipe é constituída por técnicos da SME, totalizando 21 profissionais. A função desta equipe é apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Bernardino, conforme estabelecido no decreto 340/2022, e de contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

Para realizar o monitoramento das metas e estratégias no biênio 2020 / 2021, a Equipe Técnica realizou diversas reuniões na Secretaria de Educação com o objetivo de levantar dados sobre o alcance/cumprimento das metas e estratégias.

A Equipe Técnica de Monitoramento do Plano Municipal desenvolve suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, tendo como cronograma as ações estabelecidas na agenda de trabalho, que são:

- 1- **Organizar o trabalho:** instituir a comissão coordenadora; instituir a equipe técnica de monitoramento e avaliação.
- 2- **Estudar o plano:** releitura e estudo do PME; estudo do caderno de orientações; conhecer e estudar o ciclo de planejamento do município PPA, LDA, LOA; organização das estratégias por ordem cronológica; e produção de notas técnicas.
- 3- **Monitorar continuamente as metas:** construir e aferir os indicadores das metas; reunir a equipe para estudos ao período de monitoramento anual; validação do relatório anual de monitoramento; análise e aprovação do relatório anual de monitoramento; divulgação dos resultados.
- 4- **Avaliar periodicamente o plano:** análise dos relatórios anuais, elaborar os documentos de avaliação do PME; entregar para análise o documento de avaliação do PME para o secretário municipal de educação; encaminhar documento de avaliação do PME para a comissão coordenadora para a avaliação; validação do documento de avaliação do PME; organização de consulta pública (dar visibilidade dos resultados do ciclo avaliativo); sistematizar consulta pública; entrega do documento de avaliação do PME versão final período de 2020/2021 ao secretário municipal de educação; se

necessário revisão das políticas públicas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente; retomar o processo de monitoramento anual e avaliação bianual.

O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das 19 metas e de suas 215 estratégias e busca refletir o desenvolvimento do trabalho baseado nos quadros de indicadores, nos dados estatísticos apurados, observando cada meta e na consecução das suas estratégias, visando o planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática local.

2 DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO:	SÃO BERNARDINO - SC
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	LEI Nº 1.110/2015 – DE 23 DE JUNHO DE 2015.
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	2020 e 2021 – Relatório realizado em 2022
EQUIPE TÉCNICA :	Decreto nº 341/2022
COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:	Decreto nº 340/2022
CONTATOS	Dirigente Municipal de Educação: Fernanda Geremia Walker (49) 3654-0054. fernandageremia@hotmail.com Coordenador do PME: Cynthia Maria Schroeder (49) 3654-0054. schroedercynthiamaria@gmail.com

3 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

No processo de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São Bernardino, de que trata o Art. 5º, da Lei nº 1.110/2015, fica determinado que as avaliações periódicas a serem realizadas pela Comissão Coordenadora e pela Equipe Técnica, a cada dois anos, terão como referência os estudos publicados pelo INEP, que incluem também as informações advindas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica para avaliar a qualidade da Educação Básica.

No decorrer do último biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas. Previamente, o novo contexto gerado em função da pandemia de Covid-19 ocasionou medidas sanitárias de isolamento social e fez muitas instituições restringirem suas atividades presenciais, exigindo formas alternativas de organização do trabalho. Além disso, esse contexto pandêmico impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisaram adotar, em caráter de urgência, novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Não foi possível aplicar o Censo Demográfico em 2020, como previsto. Essas situações, afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. De todo modo, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes.

Mais do que produzir impactos nas estatísticas educacionais, a pandemia tem afetado sobremaneira a qualidade e o direito à educação. O fechamento de escolas, a adoção urgente de novas formas de ensino, a interrupção de projetos em curso e a restrição do convívio comunitário e social são alguns dos aspectos trazidos pela pandemia ao campo educacional.

No estudo foram utilizados como fonte os dados oficiais das Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Relatórios da Meta 1 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), dados populacionais do IBGE, Painel de Monitoramento do Sistema de Monitoramento dos Planos de Educação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) (TC Educa), dados do



DATASUS do Ministério da Saúde, demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local.

O Relatório prévio de Monitoramento foi submetido à apreciação da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, na data de 29 de novembro de 2022, o qual foi aprovado. O documento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, a qual providenciou a publicação do relatório no Site da Prefeitura.

Em seguida a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica organizaram uma audiência pública com o objetivo de garantir a gestão democrática e a efetiva participação dos atores envolvidos nas discussões e decisões. Quanto mais representativa for a participação dos atores envolvidos com as questões educacionais do município, mais favorecida e reconhecida será a corresponsabilidade nos processos de acompanhamento das políticas públicas, através do monitoramento e da avaliação de metas e estratégias dos planos de educação decenais. A audiência pública aconteceu no dia 06 de dezembro de 2022. Todas as considerações foram registradas em ata e farão parte do relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Biênio 2020/2021.



DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.1 Meta da Educação Infantil

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A Meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que a cobertura de educação infantil no município de São Bernardino deve ser ampliada de modo que, até o final da vigência do plano, seja alcançada a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade e, de outro, a cobertura de, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade. A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários considerados:

– *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.*

– *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 1 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.1.1 Quadro dos indicadores da Meta 1

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.									
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	103%	151%	148%	159%	125%	159%				Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									50%	Previsão da Meta
	48,00%	46,00%	41,00%	50,04%	37,02%	46,00%				Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados

4.1.2 Quadro das estratégias da Meta 1

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	SIM	PPA, LDO, LOA	As metas de expansão de que trata a estratégia estão definidas no PME e demais normas regulatórias da rede municipal de ensino, seguindo em caráter suplementar as normas estaduais e federais respectivas.
1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa.	SIM	PPA, LDO, LOA	Aguardar dados do Censo Demográfico Nacional/2022.
1.3 Realizar, anualmente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	SIM	PPA, LDO, LOA	Está sendo realizada de forma intersetorial com as Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social.
1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	O município trabalha com matrículas abertas durante todo ano pela Secretaria de Educação.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			Atualmente estão sendo discutidos pelo grupo responsável meios de realização da consulta determinada na estratégia.
1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, através do PAR (Programa de Ações Articuladas MEC/FNDE), a construção e reestruturação interna e externa de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	SIM	PPA, LDO, LOA	Revitalização da infraestrutura do espaço da Creche Municipal. Quanto às normas de acessibilidade estão em processo de estudo para implantação.
1.6 Implantar, até o quarto ano de vigência do Plano, avaliação institucional da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, envolvimento familiar, processo ensino-aprendizagem, entre outros indicadores relevantes.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Há necessidade de se fazer um estudo mais aprofundado em relação ao processo de avaliação da educação infantil, de acordo com as orientações do Ministério da Educação no documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (2009).
1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2018.	SIM	PPA, LDO, LOA	A estratégia está sendo cumprida com a respectiva garantia das matrículas gratuitas progressivamente.
1.8 Promover a formação inicial e continuada e de aperfeiçoamento dos(as) profissionais da educação infantil.	SIM	PPA, LDO, LOA	Anualmente são realizadas parcerias com a Associação dos Municípios do Noroeste (AMNOROESTE), para oferta de

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>formação para todos os profissionais da educação.</p> <p>A Secretaria de Educação também oferta no município por meio da contratação de assessorias e consultorias formação contínua para seus professores.</p> <p>Em 2021 100% dos professores da educação infantil tinham curso superior.</p> <p>Em relação a formação inicial ver se o município incentiva de alguma maneira as universidades EAD para se estabelecerem no município ou se tem algum tipo de ajuda com transporte escolar para acadêmicos ou bolsas de estudo.</p>
1.9 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem	SIM	PPA, LDO, LOA	Os cursos de formação para os profissionais de educação são disponibilizados por meio da plataforma do FNDE, pelo programa Formação pela escola.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos			<p>Anualmente são realizadas parcerias com a Associação dos Municípios do Noroeste (AMNOROESTE), para oferta de formação para todos os profissionais da educação.</p> <p>A Secretaria de Educação também oferta no município por meio da contratação de assessorias e consultorias formação contínua para seus professores.</p> <p>Currículo da Educação Infantil foi elaborado regionalmente em parceria com a Associação dos Municípios do Noroeste (AMNOROESTE), no ano de 2019.</p> <p>Para o Ensino Fundamental a rede municipal aderiu ao Currículo Base do Território Catarinense, no ano de 2019.</p>
1.10 Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento	SIM	PPA, LDO, LOA	Não existem escolas do campo no município. O atendimento da respectiva população é realizado na área urbana, sendo disponibilizado transporte escolar gratuito.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;			
1.11 Garantir o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, (salas de recursos multifuncionais) aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Estratégia consolidada e observada anualmente.</p> <p>Município oferta atendimento com profissionais da área da psicologia e fonoaudiologia. Em caso de aluno que apresente laudo, recomendação ou encaminhamento médico, a criança é atendida, por outros profissionais da área, em instituição conveniada, como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).</p> <p>A rede municipal de educação garante aos alunos com necessidades especiais, quando necessário acompanhamento em sala com segundo professor.</p> <p>O município conta ainda com Atendimento Educacional Especializada (AEE).</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
1.12 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Por meio de parcerias entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social, com palestras e campanhas de conscientização.</p> <p>Por meio do PSE – Programa de Saúde na Escola.</p>
1.13 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte	SIM	PPA, LDO, LOA	O município dispõe de estrutura para o atendimento de crianças de zero a cinco anos, obedecendo aos parâmetros nacionais de qualidade.
1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, funcionários e equipe gestora da escola, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Garantido de forma intersecretorial entre as secretarias de educação, saúde e assistência social.</p> <p>Solicitando sempre a atualização dos dados junto a assistência social que garantem o acesso aos programas de transferência renda às famílias.</p> <p>São realizadas periodicamente busca ativa em parceria com o Conselho Tutelar através do Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA).</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	SIM	PPA, LDO, LOA	Realizada em parceria com as secretarias de saúde e assistência social, analisando os documentos pertinentes para observação dos dados.
1.16 O Município realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda da educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A equipe responsável está organizando mecanismos para promover o levantamento e sistematização dos dados, nos termos determinados pela estratégia.
1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município dispõe de estrutura para atendimento integral de crianças de zero a cinco anos.
1.18 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	SIM	PPA, LDO, LOA	As escolas da rede municipal dispõe dos espaços mencionados na estratégias.

No que se refere à universalização da pré-escola, embora os dados oficiais apresentem o percentual acima de 100% de atendimento à população na faixa etária entre 4 e 5 anos no município, a Rede Pública Municipal atendeu neste período todas as crianças cujas famílias procuraram por vagas. No entanto, em relação ao atendimento de 0 a 3 anos, a rede permanece avançando em direção ao objetivo proposto na meta. Cabe salientar que os dados sobre a população possuem variação, pois mesmo com os cálculos de projeção da população, o último censo do IBGE ocorreu em 2010. Das 18 estratégias propostas para a Meta 1, 17 apresentam ações desenvolvidas pela municipalidade. Somente a estratégia que referente a avaliação da qualidade da educação infantil ainda precisa de ações nos próximos anos para que a mesma seja implementada e melhore ainda mais a qualidade do atendimento para as crianças dessa etapa.

4.1.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 1

Ficha Metodológica para o Indicador 1A				
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.			
Indicador 1A Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)			
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos C Á L C U L O (Total das idades / 10) X 2 = Pessoas com idades entre 4 e 5 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)		

Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada.
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

5

Ficha Metodológica para o Indicador 1B	
Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
Indicador 1B Nacional	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

Conceitos e definições	Proporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino.			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 4 = Pessoas com idades entre 0 e 3 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 0 a 3 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS
		TP_ETAPA_ENSINO		
		(matrículas de pessoas com 0 a 3 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			

	<p>d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p>
	<p>No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.</p>
Vantagens	<p>Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>

4.2 Meta da Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O acesso universal ao ensino fundamental de nove anos e a sua conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 do PME, na qual se estabelece que, até o fim da vigência do Plano, em 2024, o município universalize o acesso para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão dessa etapa na idade recomendada ocorra para, pelo menos, 95% dos adolescentes.

Para aferir o alcance da Meta 2, o Inep utiliza dois indicadores:

– *Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);*

– *Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 2 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.2.1 Quadro dos indicadores da META 2

DESCRIÇÃO DA META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.									
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	141%	135%	128%	136%	145%	149%				Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP				
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									95%	Previsão da Meta
	67%	73%	90%	93%	100%	97%				Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP				

4.2.2 Quadro das estratégias da META 2

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>2.1 Pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Para a etapa do Ensino Fundamental a Secretaria de Educação aderiu em 2019, ao Currículo Base do Território Catarinense para Educação Infantil e o Ensino Fundamental.</p>
<p>2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) educandos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>APOIA (controle de frequência), em 2020 devido a pandemia COVID-19 o programa foi suspenso.</p> <p>2019 - Mais Educação e o Novo Mais Educação Rede Municipal (controle de frequência e desempenho). Em 2020 não houve oferta dos programas.</p> <p>Na rede estadual fortalecimento das ações dos Núcleos de Educação, Atenção e Atendimento às Violências (NEPRES).</p> <p>Fortalecimento dos Conselhos Escolares na Rede Municipal</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>Busca Ativa Escolar (ferramenta)</p> <p>A Rede Estadual de Ensino implementou através do Sistema Presença de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família/ MEC.</p>
<p>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>A Rede Municipal de Ensino realizou campanha para matrícula de crianças em idade obrigatória nas unidades educacionais.</p> <p>As escolas da rede estadual atualizaram constantemente o sistema APOIA como busca ativa de crianças fora da escola.</p>
<p>2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>Disponibilidade de laboratórios de informática nas escolas, acesso à Internet, e outros recursos</p> <p>Inserção de ação no PAR das tecnologias de inovação, bem como no PDDE – Educação Conectada</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			Realizado também por meio de atividades desportivas e culturais no contra turno escolar, com oficinas de: dança, acordeon, karate, futsal, xadrez, pintura e artesanato.
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Realizada com as equipe gestora das escolas, professoras e secretaria de educação, nos termos determinados pelo art. 23 § 2º e 28,II da LDB.</p> <p>São respeitadas as datas festivas, feriados e eventos da cultura local e regional.</p> <p>A Rede Municipal de Educação submeteu ao Conselho Municipal de Educação os calendários escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental e os adequou conforme a necessidade.</p> <p>A Rede Estadual de Ensino organizou o calendário escolar respeitando início e término do ano letivo determinado pela</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			Secretaria de Estado da Educação (SED), com ênfase em cumprir os 200 dias letivos.
2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Na rede municipal de ensino foram realizadas Jogos escolares, Dia da Família na Escola, Festa Junina, Coral Municipal, Festival de dança, Páscoa na Praça, Desfile Cívico, visitas a espaços locais e regionais; cinema; apresentações artísticas.</p> <p>Na rede estadual são propiciadas atividades como Gincana Pedagógica, Feira Pedagógica, Amostra Cultural, Dia da Família na Escola, Festa Junina.</p>
2.7 incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	SIM	PPA, LDO, LOA	São realizadas reuniões periódicas com os familiares e/ou cuidadores dos alunos a fim de integrá-los e informa-los acerca das atividades escolares. Igualmente, como forma de incentivo, promovemos momentos culturais e pedagógicos com a participação dos familiares.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>Rede Municipal de Ensino realizou atividades do dia da Família na Escola, assembleias e reuniões com pais ou responsáveis legais e reuniões de Conselho Escolar.</p> <p>Os pais ainda têm representação nos seguintes órgãos colegiados: Conselho Municipal de Educação, Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação; Conselho do FUNDEB; Conselho da Alimentação Escolar.</p> <p>A escola mantém em funcionamento a Associação de Pais e Professores.</p> <p>São realizados periodicamente conselhos de classe participativos onde os pais os ou responsáveis são convocados a participar.</p> <p>Na Rede Estadual de Ensino foram registradas atividades do dia da Família</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			na Escola, assembleias e reuniões com pais ou responsáveis legais. Fortalecimento do Conselho Deliberativo Escolar e Associação de Pais e Professores (APP).
2.8 Ofertar o ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	As formações continuadas dos profissionais de educação estão sendo ofertadas periodicamente e em contexto. Implementar a Resolução CEB/CNE nº 14, de 2011 que definiu diretrizes para o atendimento educacional às populações itinerantes.
2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo, de estímulo e a habilidades, aos estudantes promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os cursos de formação para os profissionais de educação são disponibilizados por meio da plataforma do FNDE, pelo programa Formação pela escola, bem como cursos oferecidos pela Secretaria de Educação. A Rede Municipal de Ensino manteve a participação dos alunos nas olimpíadas de

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			português e matemática, entre outros concursos de âmbito local, etc. Oferta em parceria intersetorial com a Secretaria da Cultura das seguintes oficinas: Violão, Acordeon, dança, karatê, Coral, Artesanato.
2.10 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.	SIM	PPA, LDO, LOA	Oferta em parceria Intersetorial com o departamento de esportes em diferentes modalidades.
2.11 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal e estadual de ensino para atender o público da educação especial.	SIM	PPA, LDO, LOA	Convênio com a APAE, Convênio nº 001/2022. Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Para atendimento com fonoaudióloga e psicóloga.
2.12 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios	SIM	PPA, LDO, LOA	Em processo de atendimento com relação ao transporte acessível. Foi adquirido no ano de 2022 novo acervo de livros para atender as diferentes faixas

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.			<p>etárias de estudantes, bem como equipamentos de informática que ficaram disponíveis na biblioteca, igualmente construídas no corrente ano.</p> <p>Na Rede Municipal de Ensino para alunos da área urbana há transporte escolar acessível e na área rural são adaptadas conforme a necessidade do aluno.</p> <p>O material escolar é disponibilizado conforme a necessidade.</p> <p>Aquisição de veículos para o transporte escolar por meio do Programa Caminhos da Escola.</p> <p>Ampliação do acervo literário das escolas por meio do Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD Literário).</p> <p>Oferta de transporte escolar por meio de recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>2.13 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>A alimentação escolar é ofertada seguindo as normas legais e determinações do FNDE. Dispomos ainda de profissional de nutrição que realiza diariamente o acompanhamento de todas as etapas da alimentação escolar, priorizando sempre os alimentos originários da agricultura familiar e produção local.</p> <p>Na Rede Municipal de Ensino há registro de investimentos de 79,60% dos recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, em alimentos da Agricultura Familiar.</p> <p>Também é realizada supervisão da alimentação escolar por nutricionista, por meio de visitas, orientações e reuniões periódicas.</p> <p>O Conselho de Alimentação Escolar-CAE reúne-se mensalmente para apresentar</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>relatos das visitas realizadas nas Unidades Educacionais.</p> <p>São adquiridos periodicamente equipamentos e utensílios de cozinha.</p> <p>Na rede estadual a alimentação escolar do Ensino Fundamental foi terceirizada. Com acompanhamento nutricional e fiscalização pela escola e CRE.</p>
<p>2.14 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	
<p>2.15 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Ampliação do acervo literário das escolas por meio do Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD Literário).</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			Aquisição de computadores para uso dos alunos.
2.16 Criar mecanismos que promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em fase de estudo para posterior implementação.
2.17 Efetivar o Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Educação, em consonância à Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A equipe responsável está organizando mecanismos para promover o levantamento e sistematização dos dados, nos termos determinados pela estratégia.
2.18 Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar nº 170/1998, e nº 008/2005 do Sistema Municipal de Ensino que trata do número de estudantes por turma.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Estratégia a ser cumprida oportunamente.



Cabe mencionar que o município não apresenta registros de crianças e/ou adolescentes, nessa faixa etária, que se encontram fora da escola. Não obstante, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e órgãos de Assistência Social mantém Programa de Busca Ativa, com vistas a identificar crianças e adolescentes que se encontram fora da escola, assim como quais são os motivos da exclusão/evasão escolar.

No Indicador 2A, aponta para um maior número de alunos na faixa de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental acima de 100%. Esse valor pode estar associado ao crescimento populacional dessa faixa etária, mas também em um aumento da procura no município, para a conclusão do ensino fundamental de estudantes que chegam ao município ou oriundos de municípios vizinhos.

Esse fato é corroborado no Indicador 2B, que aponta um número maior de alunos frequentando a escola, atingindo quase a totalidade de 100% da população estimada para o ano de 2021, acima dos valores apresentados da média estadual para o mesmo indicador. Esses fatores indicam a necessidade de investimentos de médio a longo prazo, cada vez mais crescente para o atendimento da demanda na rede pública de ensino para essa população.

4.2.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 2

Ficha Metodológica para o Indicador 2A				
Meta 2	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).			
Indicador 2A Proposto	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)			
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos			
	C Á L C U L O			
	(Total das idades / 10) X 9 = Pessoas com idades entre 6 e 14 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS
		TP_ETAPA_ENSINO (matrículas Ensino Fundamental Regular ou Ensino Médio Regular de pessoas com 6 a 14 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			

Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.
Ficha Metodológica para o Indicador 2B	
Meta 2	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).
Indicador 2B Nacional	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído
Conceitos e definições	Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o ensino fundamental da Educação Básica, concluído. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 16 anos matriculadas no no Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional / Número total de pessoas de 16 anos) X 100
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 17 anos
	C Á L C U L O

	Total das idades / 3 = Pessoas com 16 anos			
	O INEP apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 17 anos			
	C Á L C U L O			
	Total das idades / 3 = Matrículas de Pessoas com 16 anos na Educação Profissional			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional de pessoas com 16 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			

	<p>d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.</p>
	<p>No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.</p>
Vantagens	<p>Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</p>

4.3 Meta do Ensino Médio

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) conta com dois objetivos educacionais voltados à população de 15 a 17 anos de idade: i) garantir que, até 2016, seja universalizado o acesso à escola; e ii) que a taxa líquida de matrículas no ensino médio atinja 90%, até o ano de 2024. Para o monitoramento de tais objetivos são utilizados dois indicadores:

– *Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.*

– *Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 3 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.3.1 Quadro dos indicadores da META 3

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).									
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	88,5%	101%	124%	125%	146%	134%				Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									90%	Previsão da Meta
	88,5%	104%	124%	125%	146%	134%				Meta Alcançada
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados

4.3.2 Quadro das estratégias da META 3

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>3.1 Aderir e implementar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>A rede estadual de educação aderiu ao currículo do Novo Ensino Médio no ano de 2021, de modo que as práticas pedagógicas e demais componentes elencados na estratégia estão sendo atendidas progressivamente, de acordo com as possibilidades da rede e necessidades dos estudantes.</p>
<p>3.2 Pactuar, entre União, Estado à implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio, de acordo com a Lei nº 13.005/2014.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>No ano de 2021 a rede estadual de ensino iniciou o processo de adesão ao sistema do Novo Ensino Médio, seguindo, portanto as diretrizes propostas pelo próprio estado, que por sua vez encontram sua base no PNE, conforme determinado na presente estratégia.</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>3.3 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>Encontra-se em processo de implantação nas escolas projetos culturais que envolvem a comunidade escolar e comunidade externa. Quando a prática desportiva, igualmente, temos em processo de implantação polo poliesportivo no município que será utilizado pelas escolas, de modo que as práticas deverão estar em consonância com o currículo.</p>
<p>3.4 Implementar e fortalecer programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>A rede estadual oferece programas de reforço escolar e acompanhamento individual do aluno conforme a necessidade apresentada com direcionamento para a reposição do ciclo escolar adequado para a idade.</p>
<p>3.5 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB),</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>A sistemática de avaliação da rede estadual de ensino está alinhada aos conteúdos curriculares exigidos no ENEM. As avaliações são elaboradas considerando as temáticas principais do exame, possibilitando aos alunos o</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.			contato com o que lhes será exigido na ocasião do exame.
3.6 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades do público da educação especial.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município oferece transporte gratuito aos estudantes que desejam cursar o ensino técnico de forma concomitante ou subsequente ao ensino médio.
3.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	SIM	PPA, LDO, LOA	O acompanhamento e monitoramento dos referidos jovens é realizado de forma intersetorial.
3.8 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial.	SIM	PPA, LDO, LOA	É realizada por meio do sistema busca ativa com apoio de ações próprias da escola, com apoio das respectivas

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			secretarias que integram a rede de proteção à criança e adolescente.
3.9 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Em fase de estudo para posterior implementação.
3.10 Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.	NÃO	PPA, LDO, LOA	A oferta do ensino médio exclusivamente no turno diurno é suficiente para atender a atual demanda dos estudantes da rede pública.
3.11 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	NÃO	PPA, LDO, LOA	É inexistente a demanda de profissionais que exercem a atividades itinerantes no Município, razão pela qual não possuímos atualmente as formas de oferta nessa modalidade.
3.12 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Estado e Município promovem conjuntamente eventos de caráter educativo com a finalidade de atender as demandas de prevenção descritas na estratégia.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
3.13 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município oferece transporte gratuito aos estudantes que desejam cursar o ensino técnico de forma concomitante ou subsequente ao ensino médio.
3.14 Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede estadual, responsável pela oferta do ensino médio, promove e acompanha os referidos convênios.
3.15 Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo das Leis Complementares nº 170/1998, que trata do número de estudantes por turma.	SIM	PPA, LDO, LOA	Estratégia a ser cumprida oportunamente.
3.16 Promover a utilização pedagógica das tecnologias de informação e comunicação nas escolas da rede pública.	SIM	PPA, LDO, LOA	As escolas da rede pública municipal contam com sala de informática, onde são realizadas as respectivas aulas, no ensino fundamental anos iniciais. Para os estudantes dos anos finais do fundamental e ensino médio são disponibilizados <i>tablets</i> para uso pedagógico dos alunos.

4.3.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 3

Ficha Metodológica para o Indicador 3A				
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
Indicador 3A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica			
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica.			
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.			
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100			
	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 17anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP
		(matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			

Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

Ficha Metodológica para o Indicador 3B	
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular.
	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100

	<p>O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos</p> <p>C Á L C U L O (Total das idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos</p>			
Unidade de medida	% de Pessoas.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Variáveis	Fontes	Instituições
		População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais
		TP_ETAPA_ENSINO		
		(matrículas de pessoas no Ensino Médio Regular com 15 a 17 anos de idade)	Censo Escolar	INEP
Níveis de desagregação	Estado e Municípios			
Periodicidade de atualização	Anual			
Desvantagens	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.			
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.			
	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).			
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%.			

	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

4.4 Meta da Educação Especial

Meta 4 – Incentivar a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) tem por objetivo universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996) estabelece que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto de caráter público, conveniados ou privados. Já em 2015, Santa Catarina configurava entre os estados da federação que apresentaram resultados acima de 97% de alunos especiais em classes comuns. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

- 4B – Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O indicador “4C - **Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado**” até 2020, não era monitorado nos relatórios municipais.

Porém, esse indicador aparece como uma das formas de monitoramento na plataforma do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). O Simec é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação, nele os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas (PAR) em suas cidades. Na abrangência do monitoramento realizado no município, essa meta está sendo atendida na sua totalidade. Porém, para realizar o cálculo dos indicadores tivemos dificuldades entre os dados apresentados para o cálculo dos percentuais nos valores divulgados pelo IBGE e dos valores apresentados no Censo da Educação. Isso se dá devido a questões metodológicas na coleta de dados e conceituais quanto as deficiências. Esse fato é corroborado no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE de 2018:

Inicialmente há que se destacar a existência de diferenças metodológicas (e conceituais) utilizada no Censo Demográfico de 2010 e no Censo da Educação Básica de 2014-2018. Em decorrência, a análise desta meta pode apresentar distorções. O primeiro, demográfico, identifica as pessoas por graus de dificuldades: as que não conseguem de modo algum (ver, ouvir, andar, subir escadas, dentre outras ações), as que têm grandes dificuldades, alguma dificuldade e nenhuma dificuldade. Além da subjetividade para identificar as pessoas com deficiência intelectual. O segundo, o Censo da Educação Básica, identifica as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (transtorno do espectro autista) e Altas Habilidades/Superdotação, gerando bases de dados diversificadas (SANTA CATARINA, 2020, p.13).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 4 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.4.2 Quadro dos indicadores da META 4

DESCRIÇÃO DA META	Incentivar a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.									
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	100%	100%	100%	100%	100%	100%				Meta Alcançada
	OPNE*	OPNE*	OPNE*	OPNE*	OPNE*	OPNE*				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 B Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	100%									Previsão da Meta
	86%	100%	100%	100%	93%	93%				Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4 C Percentual de matrículas na	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	

Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado"										75%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%					Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP					Fonte responsável pela coleta dos dados

* Devido à dificuldade em traçar números exatos para essa meta, uma vez que o censo populacional se encontra defasado, consideramos os dados do observatório do PNE para o indicador 4A. Fonte: <https://www.observatoriodopne.org.br/>.

4.4.2 Quadro das estratégias da META 4

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	SIM	PPA, LDO, LOA	A educação inclusiva está garantida a todos os estudantes que dela necessitarem. Os alunos são matriculados nas turmas regulares e são atendidos por professor corregente. É garantido ainda o atendimento por equipe multiprofissional por meio de convênio com a instituição competente.
4.2 Contribuir na contabilização, através do Censo Escolar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com	SIM	PPA, LDO, LOA	Os alunos atendidos pela APAE já são contabilizados no Censo Escolar.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.			
4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 1 (um) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede pública garante o atendimento escolar de todas as famílias, nos termos determinados pela Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	<p>A sala de recursos multifuncionais se encontra em processo de reabertura.</p> <p>A formação continuada de professores é incentivada frequentemente por meio da divulgação de curso de formação, graduação, pós-graduação.</p> <p>O município dispõe ainda de convênio com a instituição competente,</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			garantindo também o transporte, caso necessário.
<p>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</p>	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	<p>Município precisa reestabelecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE).</p> <p>A educação inclusiva está garantida a todos os estudantes que dela necessitarem.</p> <p>Os alunos são matriculados nas turmas regulares e são atendidos por professor corregente.</p> <p>É garantido ainda o atendimento por equipe multiprofissional por meio de convênio com a instituição competente</p>
<p>4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e</p>	NÃO	PPA, LDO, LOA	Em fase de estudo para posterior implementação.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			
4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Necessárias ainda algumas adaptações arquitetônicas nas escolas municipais para atendimento deste público. Transporte escolar adaptado. Recursos tecnológicos são providenciados de acordo com a demanda.
4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdos.	SIM	PPA, LDO, LOA	Não houve demanda para educação bilíngue no município no período monitorado.
4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional	SIM	PPA, LDO, LOA	Os meios necessários para viabilização do acesso e permanência dos

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p>			<p>estudantes inseridos na meta da educação especial estão em constante processo de fortalecimento e aprimoramento. Os estudantes da educação tem o apoio de professores corregentes desde a educação infantil até o ensino fundamental.</p> <p>Possibilitamos o acesso a avaliação com equipe multiprofissional da respectiva área, por meio de convênio, além do fornecimento de transporte, caso necessário.</p> <p>As Secretarias Municipais que integram a rede de proteção promovem frequentemente eventos e palestras de caráter informativo e educativo sobre assuntos que envolvem a população da educação especial.</p>
<p>4.10 Fomentar pesquisas interdisciplinares voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da</p>	<p>NÃO</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>No momento não possuímos recursos para desenvolvimento de pesquisas, no entanto, promovemos cursos de atualização, e ofertamos as medidas</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e das altas habilidades ou superdotação, através de políticas públicas.			descritas na observação da estratégia supra, sem com o foco no cumprimento da essência da meta 4.
4.11 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	NÃO	PPA, LDO, LOA	No momento não possuímos recursos para desenvolvimento de pesquisas, no entanto, promovemos cursos de atualização, e ofertamos as medidas descritas na observação da estratégia supra, com o foco no cumprimento da essência da meta 4.
4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	SIM	PPA, LDO, LOA	As Secretarias Municipais que integram a rede de proteção atuam de forma integrada, de modo a promover medidas de bem estar e melhor atendimento a população da educação especial.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>4.13 Manter e ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.</p>	<p>PARCIALMENTE</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>Dispomos de equipe de professores capacitados e em constante atualização, para atender os estudantes da educação especial.</p> <p>No que se refere aos tradutores e intérpretes de libras, até o presente momento não tivemos demanda na rede de ensino, no entanto a rede dispõe de todos os recursos necessários para prover o atendimento aos futuros alunos que necessitarem do profissional especializado.</p>
<p>4.14 Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>No ato da matrícula dos alunos possuímos formulário físico e digital para preenchimento de informações sobre o aluno, inclusive se o mesmo possui característica que o insere no público da educação especial.</p> <p>Assim possuímos os registros que podem ser usados para fins de pesquisa e estatística.</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>4.15 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	A secretaria municipal de educação divulga com frequência materiais sobre cursos de formação em todos os níveis de ensino para capacitação dos profissionais interessados.
<p>4.16 Conveniar com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados na rede pública de ensino.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	A secretaria municipal de educação divulga com frequência materiais sobre cursos de formação em todos os níveis de ensino para capacitação dos profissionais interessados e se mantém aberta a realizar convênios com quaisquer instituições voltadas para o atendimento do público da educação especial.
<p>4.17 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	Matemos constante diálogo com as famílias e recentemente enviamos formulário de pesquisa com objetivo de quantificar o público da educação

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			inclusiva e assim garantir a participação das família na elaboração do PPP que se encontra em processo de atualização no ano de 2022.
4.18 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	NÃO	PPA, LDO, LOA	No momento não possuímos recursos para desenvolvimento de materiais pedagógicos, no entanto, promovemos cursos de atualização, e ofertamos as medidas descritas na observação da estratégia 3410, sem com o foco no cumprimento da essência da meta 4.
4.19 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	<p>Dispomos de equipe de professores capacitados e em constante atualização, para atender os estudantes da educação especial.</p> <p>No que se refere aos tradutores e intérpretes de libras, até o presente momento não tivemos demanda na rede de ensino, no entanto a rede dispõe de todos os recursos necessários para prover o atendimento aos futuros alunos que necessitarem do profissional especializado.</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
4.20 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A secretaria municipal de educação divulga com frequência materiais sobre cursos de formação em todos os níveis de ensino para capacitação dos profissionais interessados.
4.21 Articular com as áreas da saúde, ação social, rede de apoio ao sistema Estadual e Municipal de Ensino para atender ao público da educação especial.		PPA, LDO, LOA	As Secretarias Municipais que integram a rede de proteção à criança e adolescente atuam de maneira integrada em todas as ações que dizem respeito ao público da educação especial.
4.22 Articular com a União e o Estado programa para a construção do Prédio Escolar por meio de adequação arquitetônica para melhor atendimento das pessoas com necessidades especiais, promovendo a acessibilidade na instituição pública, garantindo o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Em fase de estudo para posterior implementação.



A ausência do Censo Demográfico em 2020 impede que se disponha de informações atualizadas acerca da universalização do acesso à escola para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação, objetivo traçado pela Meta 4. Ainda em relação à indisponibilidade de dados, deve-se registrar que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) não pôde realizar em 2020 o Censo Demográfico, como anteriormente previsto, e a coleta ocorrerá apenas este ano (2022).

Atualmente a Rede Municipal não dispõe de Sala de AEE, porém, conta com o apoio de professor corregente em sala e psicóloga educacional. Quando necessário, realiza encaminhamentos para outros especialistas: psicólogo clínico, neurologista e outros, através de parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social. Mantém parceria com a APAE, para atendimento especializado. O município garante transporte e materiais necessários a esses alunos e acompanhamento dos mesmos nas escolas de origem, por integrante da equipe multiprofissional da Secretaria de Educação.

O município entende a importância do Atendimento Educacional Especializado e fará o possível para que o mesmo seja reestabelecido no município antes do final da vigência deste plano.

4.4.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 4

Ficha Metodológica para o Indicador 4A	
Meta 4	Incentivar a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

	<p>Dados de Estimativa da População e da População com deficiência</p> <p>C Á L C U L O</p> <p>Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade – Amostra – Características Gerais da População https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425</p> <p>Estimativa da População entre os anos de 2011 e 2020 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados</p> <p>Aplicar o percentual de evolução da população absoluta, no acumulado entre os anos de 2011 e 2020, a partir das estimativas anuais do IBGE à população residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade.</p>
<p>Unidade de medida</p>	<p>% de Pessoas com Deficiência.</p>
<p>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</p>	<p>Tabela 3425 - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade - Amostra - Características Gerais da População https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425</p> <p>Apresenta os totais da população com deficiência, de acordo com a seguinte classificação</p> <p>Pelo menos uma das deficiências investigadas</p> <ul style="list-style-type: none"> Deficiência visual – não consegue de modo algum Deficiência visual – grande dificuldade Deficiência visual – alguma dificuldade Deficiência auditiva – não consegue de modo algum Deficiência auditiva – grande dificuldade Deficiência auditiva – alguma dificuldade Deficiência motora – não consegue de modo algum Deficiência motora – grande dificuldade

	Deficiência motora - alguma dificuldade Mental/intelectual Nenhuma dessas deficiências
Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual
Ficha Metodológica para o Indicador 4B	
Meta 4	Incentivar a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.
Indicador 4B Nacional	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação

Conceitos e definições	<p>O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.</p>
Fórmula de cálculo	<p>Fórmula de cálculo: Indicador 4B = (Matrículas totais da Educação Básica em classes comuns alunos de 4 a 17 anos de idade / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) X 100 = Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação</p>
Unidade de medida	<p>% de Pessoas.</p>
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<ul style="list-style-type: none"> • Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e educação de jovens e adultos. • Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: classes comuns; e classes exclusivas - de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos. • Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos
Níveis de desagregação	<p>Estado e Municípios</p>
Periodicidade de atualização	<p>Anual</p>

Ficha Metodológica para o Indicador 4C	
Meta 4	Incentivar a universalização, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.
Indicador 4C Nacional	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de matrículas da Educação Especial em classes comuns com estudantes com matrículas no Atendimento Educacional Especializado.
Fórmula de cálculo	Fórmula de cálculo: Indicador 4C = Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado
Unidade de medida	% de Pessoas.

<p>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</p>	<p>• Dados sistematizados pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina entre os anos de 2015 e 2019 https://www.sed.sc.gov.br/documentos/censo-278/indicadores-educacionais/dados-educacionais-1/2015/dados-educacionais-inicial-2015/4700-matriculas-de-atividade-complementar-e-atendimento-educacional-especializado-ae-1</p>
<p>Níveis de desagregação</p>	<p>Estado e Municípios</p>
<p>Periodicidade de atualização</p>	<p>Anual</p>

4.5 Meta da Alfabetização Infantil

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Visando dar cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.00/2014, que aprovou o atual Plano Nacional de Educação (PNE) e a Lei 859/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, definiu como quinta meta a alfabetização de todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental (EF). Para o monitoramento dessa meta, os primeiros relatórios de monitoramentos do PME alicerçaram-se no conjunto de resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental.

No momento não existe nenhuma avaliação nacional que faça o levantamento de dados dos alunos em relação a proficiência em Leitura, proficiência em Escrita e proficiência em Matemática dos estudantes. Esse fator dificulta a avaliação e monitoramento dos indicadores da Meta 5. Estamos no aguardo de um novo modelo de avaliação da educação básica nacional disponibilizada pelo Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 5 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.5.1 Quadro dos indicadores da META 5

4.5.2

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.									
Indicador 5A Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA (nível 3 + nível 4).	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										Previsão da Meta
	62,79%	66,67%								Meta Alcançada
	INEP	INEP								Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 B Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA (nível 3 + nível 4).	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										Previsão da Meta
	97,68%	93,94%								Meta Alcançada
	INEP	INEP								Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 5 C Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA (nível 3 + nível 4).	2014	2016	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										Previsão da Meta
	62,79%	68,57%								Meta Alcançada
	INEP	INEP								Fonte responsável pela coleta dos dados

4.5.2 Quadro das estratégias da META 5

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	SIM	PPA, LDO, LOA	Estratégia garantida por meio da proposta curricular e do planejamento do professor.
5.2 Criar alternativas/possibilidades de uma política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Está estratégia necessita de atenção por parte da administração pública. Sugestão seria uma gratificação para os professores deste ciclo.
5.3 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Foi realizado procedimento de sondagem de leitura e escrita com os alunos do 2º ao 4º ano a fim de apurar o nível de alfabetização. Atualmente, de posse dos resultados as diretrizes da estratégia estão em fase de estudo para implementação.
5.4 Selecionar, utilizar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas	SIM	PPA, LDO, LOA	Estratégia atendida por meio da formação continuada ofertada a todos

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.			os professores da rede municipal de ensino anualmente.
5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	SIM	PPA, LDO, LOA	Estratégia atendida por meio da formação continuada ofertada a todos os professores da rede municipal de ensino anualmente.
5.6 Garantir a alfabetização de crianças de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos a cada realidade.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Demanda inexistente no período monitorado.
5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	SIM	PPA, LDO, LOA	Estratégia atendida por meio da formação continuada ofertada a todos os professores da rede municipal de ensino anualmente.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
5.8 Adotar políticas de apoio de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	SIM	PPA, LDO, LOA	Realizada na prática diária do processo, com apoio da equipe multiprofissional e outras parcerias
5.9 Promover e realizar a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura.	SIM	PPA, LDO, LOA	Foram implantados como projeto permanente, os projetos “ Na Creche também se lê” na Educação Infantil” e “Pequeno Leitor” no ensino fundamental, ambos se encontram em execução. Dispomos também de aula de contação de histórias na grade curricular de ambos os níveis, que atua como meio incentivador da leitura.
5.10 Criar e implantar, programas de incentivo à leitura.	SIM	PPA, LDO, LOA	Foram “implantados como projeto permanente, os projetos “Na Creche também se lê” na Educação Infantil” e “Pequeno Leitor” no ensino fundamental, ambos se encontram em execução.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			Foi adquirido novo acervo literário apto a atender todas as faixas etárias de estudantes bem como a revitalização da biblioteca da escola.
5.11 O ingresso de crianças no Ensino Fundamental nas redes públicas dar-se-á a partir dos 6 (seis) anos de idade, completos ou a completar até início do ano letivo, a partir do 2º (segundo) ano de vigência deste Plano.	SIM	PPA, LDO, LOA	As matrículas no ensino fundamental são realizadas atendendo o critério etário, considerando data corte de 31 de março do ano corrente, conforme definido pelo Conselho Municipal de Educação e Lei do Sistema Municipal de Ensino.

4.5.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 5

Ficha Metodológica para o Indicador 5A				
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.			
Indicador 5A Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA			
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.			
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em LEITURA})$			
Unidade de medida	% de estudantes			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".			
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			

Ficha Metodológica para o Indicador 5B				
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.			
Indicador 5B Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA			
Conceitos e definições	Proporção de estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA			
Fórmula de cálculo	((Nível 4 + Nível 5) = % de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em ESCRITA			
Unidade de medida	% de estudantes			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios". c) Conforme informação do INEP: nos testes de Escrita, houve mudanças metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que impossibilita a comparabilidade dos dados.			
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			
Ficha Metodológica para o Indicador 5C				
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.			

Indicador 5C Nacional	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA			
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.			
Fórmula de cálculo	$((\text{Nível 3} + \text{Nível 4}) = \% \text{ de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em MATEMÁTICA})$			
Unidade de medida	% de estudantes			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições	
	NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.			
Periodicidade de atualização	Bianual			
Desvantagens	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".			
Vantagens	É um indicador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a totalidade dos estudantes (100%), pois verifica quem atingiu nota mínima necessária para ser considerado apto, e não quem deixou de atingir, como faz o nacional.			

4.6 Meta da Educação Integral

Meta 6 (Redação PNE) – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 6 (Redação PME) - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) objetiva ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, visando oferecer atendimento a, pelo menos, 50% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas, até o final da vigência do Plano.

Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

– *Indicador 6A: percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.*

– *Indicador 6B: percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 50% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.*

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados.

Os conceitos são os seguintes:

– Público-alvo da ETI: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

– Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade



complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

– Aluno de ETI: é o aluno do público-alvo da ETI que está em jornada de tempo integral.

– Escola de ETI: é a escola que possui, pelo menos, 50% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.2 Quadro dos indicadores da META 6

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.									
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	50%									Previsão da Meta
	1,62%	1,53%	1,96%	2,6%	1,51%	2,35%				Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 50% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
									50%	Previsão da Meta
	0%	0%	0%	0%	0%	0%				Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados

4.6.2 Quadro das estratégias da META 6

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>6.1 Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino oferta vagas em regime integral na educação infantil.
<p>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	NÃO	PPA, LDO, LOA	Em fase de estudo.
<p>6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	O município está realizando a construção de polo poliesportivo em parceria com o Estado de Santa Catarina, que atenderá toda comunidade escolar e comunidade externa.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.			Foi construída nova biblioteca e auditório que atenderá os alunos da educação infantil e ensino fundamental.
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como, bibliotecas e praças.	SIM	PPA, LDO, LOA	A escola tem acesso a todos os espaços públicos que proporcione experiências educativas, como biblioteca da escola, biblioteca pública, praça, ginásios e campo de futebol.
6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de nenhuma atividade as estudantes da educação básica por parte de entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical.
6.6 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino oferta vagas em regime integral na educação infantil. A rede estadual conta com a sala de AEE e com os profissionais capacitados.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
instituições especializadas, bem como profissionais habilitados e com formação continuada.			Os alunos da rede municipal o município dispõe de convênio com entidade competente para atendimento, conforme já esclarecido anteriormente.
6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	SIM	PPA, LDO, LOA	Desde o ano de 2020 a escola de educação básica estadual, que atende o Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio, oferta o Novo Ensino Médio que possui currículo diferenciado, que possibilita ao aluno além de cursar das disciplinas da respectiva grade curricular, realizarem a escolha de disciplinas eletivas e trilhas de aprendizagem com vistas a sua preparação para o mundo do trabalho. Quanto a expansão da jornada, como já esclarecido, ocorre com a oferta do ensino integral.
3.6.8 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que	SIM	PPA, LDO, LOA	Os alunos que frequentam a escola em tempo integral tem garantida a

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.			alimentação escolar nos moldes definidos pelo PNAE, com acompanhamento diário de profissional de nutrição.
6.9 Garantir a formação específica inicial e continuada para profissionais que atuam na educação de tempo integral.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os profissionais que atuam na educação de tempo integral receberam a devida capacitação.

4.6.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 6

Ficha Metodológica para o Indicador 6A			
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.		
Indicador 6A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
Conceitos e definições	Percentual de alunos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na educação em tempo integral por aluno.		
	C Á L C U L O (Soma das matrículas da ETI por nível/etapa / total de matrículas da Educação Básica Pública) X 100 = Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral		
Unidade de medida	% de Alunos.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	Alunos da Educação Básica em Tempo Integral		Censo Escolar
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas da Educação Básica em todos os níveis e etapas de todas as redes públicas de ensino		
			Instituições
			INEP
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Ficha Metodológica para o Indicador 6B			

Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.		
Indicador 6A Nacional	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 50% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral		
Conceitos e definições	Percentual de ESCOLAS PÚBLICAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 50% dos alunos matriculados.		
	C Á L C U L O (Soma dos percentuais já organizados pelo INEP, por nível e etapa a partir da sistematização de escolas que ofertam a partir de 50% das matrículas em ETI do total de matrículas da Educação Básica / total de escolas públicas de educação básica do município) X 100 = Percentual de de ESCOLAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos, 50% dos alunos matriculados		
Unidade de medida	% de Escolas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	Escolas de Educação Básica que ofertam Educação em Tempo Integral para 25% ou mais dos estudantes		Censo Escolar
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de Escolas Públicas de Educação Básica do Município		
Instituições	INEP		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		

4.7 Meta da Qualidade da Educação Básica

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) diz respeito à melhoria da qualidade da educação básica e toma como indicador central o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ideb agrega duas dimensões: o fluxo escolar, mensurado pela taxa de aprovação da etapa, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Determinando que até o final da vigência do PME o município deva alcançar Ideb 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF), 5,5 para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio (EM), a Meta 7 apresenta um conjunto de 33 estratégias.

O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

- **Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.**
- **Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.**
- **Indicador 7C: Ideb do ensino médio.**

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 7 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.2 Quadro dos indicadores da META 7

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.							
Indicador 7 A Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	2015	2017	2019	2021	2022	2023	2024	
							6,0	Previsão da Meta
	6,4	5,9	6,3	6,0				Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	2015	2017	2019	2021	2022	2023	2024	
							5,5	Previsão da Meta
	5,0	4,3	-	4,3				Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Ideb do ensino médio.	2015	2017	2019	2021	2022	2023	2024	
							5,2	Previsão da Meta
	-	3,9	4,1	-				Meta Alcançada
	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP	INEP		Fonte responsável pela coleta dos dados

Considerando que a Meta da Qualidade da Educação Básica está referenciada nas avaliações externas da Prova do SAEB/INEP, com a recente divulgação dos resultados em setembro de 2022, foi possível realizar as seguintes analogias em relação aos resultados:

- Nos Anos Iniciais, de responsabilidade da Rede Municipal de Ensino, os resultados do IDEB sempre alcançaram e até superaram as metas projetadas (Indicador 7^a);
- Para os Anos Finais, a Rede Estadual obteve IDEB de 4,3 em 2021, (Indicador 7B), ficando 1,2 pontos abaixo da meta projetada de 5,5.
- Para o Ensino Médio o IDEB de 2021 não teve resultado divulgado (Indicador 7C), sendo o último registro de média de 2019, 4,1. Resultado 1,1 pontos abaixo da meta de 5,2 projetada a partir de 2024.

4.7.2 Quadro das estratégias da META 7

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade, regional e local.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os currículos utilizados pelas redes de ensino se encontram atualizados e em consonância com o regramento educacional estadual e federal.
7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Os resultados da proficiência na Prova do Saeb confirmam que o nível de aprendizagem suficiente, superior à 70%, foi atingido nos Anos Iniciais. Estabelecer na rede municipal ações para que até ao final do plano municipal todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem conforme BNCC e a Proposta Curricular do município.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.			
7.3 Construir, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Em estudo na rede municipal de ensino.
7.4 Promover um processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Manter o planejamento estratégico em parceria com os departamentos e gestores com objetivo de instituir processo de auto avaliação com foco na qualidade educacional e manter os processos de formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares,	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Município aderiu ao PAR. Estão sendo executadas ações de expansão da infraestrutura física da rede escolar.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.			Formação continuada ofertada a todos os professores da rede municipal de ensino anualmente. São ofertados anualmente formações continuadas aos professores da rede pública municipal.
7.6 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.	NÃO SE APLICA.	PPA, LDO, LOA	
7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	NÃO	PPA, LDO, LOA	
7.8 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	NÃO SE APLICA	PPA, LDO, LOA	

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
7.9 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.		PPA, LDO, LOA	Temos laboratório de informática equipado na rede municipal bem como professor habilitado para ministrar as aulas que fazem parte da grade curricular obrigatória a todos os alunos do ensino fundamental anos iniciais.
7.10 Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os veículos de transporte escolar são adequados para todos os estudantes da rede de educação básica, a partir da idade obrigatória, incluindo os estudantes da educação especial. A frota de veículos é renovada constantemente a fim de garantir a segurança durante o deslocamento do aluno bem como sua permanência na escola, combatendo assim a evasão escolar.
7.11 Universalizar, em colaboração com a União, Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	O município registrou intenção de compra via PAR – Plano de Ações articuladas de computadores e

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p>			<p>notebooks para os alunos e professores da rede de educação básica.</p> <p>Dispomos também de sistema de consórcio intefederativo que possibilita a compra de itens de qualquer natureza, onde também é verificado frequentemente disponibilidade desses equipamentos para compra.</p>
<p>7.12 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	<p>Os programas de atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica são atualizados e ampliados conforme as demandas se apresentam.</p>
<p>7.13 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</p>	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	<p>O município está realizando a construção de polo poliesportivo em parceria com o Estado de Santa Catarina, que atenderá toda comunidade escolar e comunidade externa.</p> <p>Foi construída nova biblioteca e auditório que atenderá os alunos da</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			<p>educação infantil e ensino fundamental.</p> <p>Também dispomos de ginásios de esporte acessível a todos os estudantes.</p>
<p>7.14 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</p>		<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>O município registrou intenção de compra via PAR – Plano de Ações articuladas de computadores e notebooks para os alunos e professores da rede de educação básica.</p> <p>Dispomos de sistema de consórcio intefederativo que possibilita a compra de itens de qualquer natureza, onde também é verificado frequentemente disponibilidade desses equipamentos para compra.</p>
<p>7.15 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.</p>	<p>SIM</p>	<p>PPA, LDO, LOA</p>	<p>O município realizou adesão via PAR – programa de ações articuladas para aquisição de equipamentos de reestruturação de diversos ambientes</p>

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
			escolares, visando a melhora da estrutura física e qualidade do ensino.
7.16 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino atende aos parâmetros de qualidade.
7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino utiliza software de gestão de dados, sendo ofertado pela empresa contratada formação continuada aos operadores. A rede estadual faz uso de sistema próprio.
7.18 Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz	SIM	PPA, LDO, LOA	Os profissionais de educação da rede pública recebem orientações e capacitações para lidar com situações de violência na escola, por meio de palestras, materiais e diálogos entre a equipe.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.			Dispomos também de profissional de psicologia com atuação exclusiva no âmbito escolar que auxilia no desenvolvimento deste processo. Atuamos nesse sentido, também em parceria com as secretarias de saúde e assistência social.
7.19 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Em fase de estudo para posterior implementação.
7.20 Mobilizar e fortalecer a participação das famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	SIM	PPA, LDO, LOA	A participação das famílias e sociedade em geral tem se fortalecido na medida em que os familiares dos alunos têm sido convidados participarem ativamente de eventos pedagógicos, artísticos culturais promovidos pela escola, além de sua contribuição efetiva na atualização do PPP das escolas.
7.21 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência	SIM	PPA, LDO, LOA	As secretarias municipais que integram a rede de proteção atuam conjuntamente para promover ações

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.			que envolvam os estudantes, suas famílias e profissionais da educação, no sentido de proporcionar conhecimento nas áreas de saúde, saúde mental, educação, cidadania direitos humanos, sexualidade, combate às drogas e a violência, violência de gênero, entre outros temas de relevância social.
7.22 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	SIM	PPA, LDO, LOA	Idem a estratégia 7.21
7.23 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	SIM	PPA, LDO, LOA	Idem a estratégia 7.21
7.24 Criar, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e	NÃO	PPA, LDO, LOA	Em processo de estudo para implementação.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.			
7.25 Intensificar Programas de leitura, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	SIM	PPA, LDO, LOA	Foram implantados como projetos permanentes, os projetos “Na Creche também se lê” na Educação Infantil” e “Pequeno Leitor” no ensino fundamental, ambos se encontram em execução. Dispomos também de aula semanal de contação de histórias em ambos os níveis escolares.
7.26 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	SIMS	PPA, LDO, LOA	Nos Anos Iniciais, a Rede Municipal de Ensino vem conseguindo corresponder com as metas projetadas para o IDEB, ultrapassando-as; Em relação a Rede Estadual de Ensino, os resultados do IDEB 2019 demonstram que as metas não estão sendo alcançadas.
7.27 Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico,	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede de educação básica oferece programas de reforço escolar e acompanhamento individual do aluno

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.			conforme a necessidade apresentada, com aulas de reforço no contra turno escolar.
7.28 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	SIM	PPA, LDO, LOA	Foi construída nova biblioteca e aquisição de acervo adequado a cada faixa etária que atenderá os alunos da educação infantil e ensino fundamental. Dispomos de aula semanal de contação de histórias em ambos os níveis escolares.
7.30 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	SIM	PPA, LDO, LOA	São realizados eventos de caráter pedagógico-cultural, com a participação da comunidade externa com a finalidade de reconhecer e divulgar as práticas culturais locais e regionais.
7.31 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que	SIM	PPA, LDO, LOA	Tanto a rede municipal quanto a rede estadual possuem currículo alinhado a BNCC.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.			

4.7.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 7

Ficha Metodológica para o Indicadores 7A, 7B e 7C	
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7A = Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7B = Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Indicador 7C = Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do (Saeb/Aneb)
Unidade de medida	Nota do Ideb
Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Bianual

4.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Meta 8 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. Para o monitoramento de tal objetivo em nível Brasil, é empregado o seguinte indicador:

– *Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.*

A Meta 8 estabelece ainda que a média de 12 anos de estudo também deve ser alcançada entre os residentes na região de menor escolaridade, no campo e pelos pertencentes aos 25% mais pobres da população; além disso, define ainda que a escolaridade média de negros e não negros seja igualada até o ano de 2024.

Para monitorar tais objetivos, além da desagregação do Indicador 8A por grandes regiões, são utilizados os seguintes indicadores:

– *Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.*

– *Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).*

– *Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.*

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 8 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.2 Quadro dos indicadores da META 8

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).									
Indicador 8 A Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				Previsão da Meta
	NACIONAL	11,2	11,3	11,4	11,6	11,7	11,7				
	ESTADUAL	11,6	11,9	12,0	12,0	12,1	12,0				Meta Alcançada
	MUNICIPAL	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 8 B Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				Previsão da Meta
	NACIONAL	9,4	9,6	9,8	10,0	10,2	10,4				Meta Alcançada
	ESTADUAL	10,9	11,1	11,2	11,5	11,6	11,5				
MUNICIPAL	SI	SI	SI	SI	SI	SI					

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).										
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados	
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
Indicador 8 C Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				Previsão da Meta	
	NACIONAL	9,4	9,7	9,8	9,9	SI	SI				Meta Alcançada	
	ESTADUAL	9,9	10,4	10,5	10,4	SI	SI					
	MUNICIPAL	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados
			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 8 D Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		100%	100%	100%	100%	100%	100%				Previsão da Meta	
	NACIONAL	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	90,5%	91,2%				Meta Alcançada	

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).									
	ESTADUAL	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	89,7%	90,9%				
	MUNICIPAL	SI	SI	81,7%	SI	SI	SI				
		PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP PNE	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP	PNAD IBGE INEP				Fonte responsável pela coleta dos dados

No tocante a Meta 8, da elevação da escolaridade média da população adulta dos 18 a 29 anos, vale destacar o compromisso local com a oferta contínua da Educação Básica Regular dos 4 aos 17 anos de idade, bem como no resgate dos estudos e dos níveis de formação da população que não teve oportunidade em fazê-lo no tempo adequado, o qual pode ser acessado por meio da oferta de Educação de Jovens e Adultos vinculado à Rede Estadual, na cidade vizinha de São Lourenço do Oeste, SC tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, para todos os interessados.

A oferta de auxílio financeiro no transporte aos alunos do Ensino Profissionalizante de Nível Médio e Superior na região, contribuem para ampliar os anos de estudo da população adulta.

Em relação aos Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D, não há dados oficiais recentes para o município que permitam avaliar a escolaridade média da população na faixa etária considerada, nem tampouco, em relação à diversidade (população do campo, mais pobres e negros).

4.8.2 Quadro das estratégias da META 8

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
8.1. Aderir a programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede de ensino oferece programas de reforço escolar e acompanhamento individual do aluno conforme a necessidade apresentada com direcionamento para a reposição do ciclo escolar conforme as especificidades do segmento populacional específico.
8.2 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede de ensino realiza a divulgação dos exames de certificação e disponibiliza transporte gratuito, caso necessário.
8.3 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino atualiza constantemente o sistema APOIA como busca ativa dos respectivos segmentos populacionais fora da escola.
8.4 Articular junto ao Estado, a oferta pública de Ensino Médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.	SIM	PPA, LDO, LOA	O Município oferta Ensino Médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.
8.5 Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e	SIM	PPA, LDO, LOA	A produção de material didático e demais itens descritos na estratégia

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.			são desenvolvidos considerando as especificidades da população inserida na estratégia.

4.8.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 8

Ficha Metodológica para o Indicador 8A			
Meta 8			
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	<p>Indicador 8A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</p>		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8A.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo considera-se apenas as séries completadas com sucesso.</p> <p>A variável “anos de estudo” é construída de modo a harmonizar as diferenças entre os indivíduos que realizaram</p>		

o ensino fundamental em 8 ou 9 anos. De acordo com a metodologia da Pnad, “na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo” (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/IBGE, 2015).

É importante também destacar que a Pnad não diferencia para o cálculo da variável “anos de estudo” se a etapa foi concluída na modalidade educação de jovens e adultos ou não.

Dessa forma, caso a pessoa integralize o ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos ela será considerada detentora de 11 anos de estudo, assim como alguém que concluiu o ensino médio na idade recomendada por meio da modalidade regular de ensino médio.

Ficha Metodológica para o Indicador 8B

Ficha Metodológica para o Indicador 8B			
Meta 8			
Indicador 8B Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8B = Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).		
População de 18 a 29 anos de idade residente área rural	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	

Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)
Periodicidade de atualização	Anual
Comentários	Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE e do PME, o indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo.

Ficha Metodológica para o Indicador 8C			
Meta 8			
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8C= Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres = Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
População de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>O indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres.</p> <p>A variável selecionada para a definição dos grupos de renda na Pnad é o “rendimento mensal domiciliar per capita” (V4742).</p> <p>A variável é fruto da soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exceto os das pessoas com menos de 10 anos de idade e os daquelas, cuja condição na unidade domiciliar fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/Ibge, 2015).</p> <p>A variável “25% mais pobres” é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e por unidades da Federação.</p> <p>Desse modo, os casos que integram os “25% mais pobres” quando se considera a renda nacional são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os “25% mais pobres” de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; o mesmo ocorre em relação à unidade da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.</p>
--------------------	---

Ficha Metodológica para o Indicador 8D	
Meta 8	
Indicador 8D Nacional	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, expressa em percentual.

<p>Fórmula de cálculo para o percentual do indicador</p>	<p>Indicador 8D=</p> $\text{Indicador 8D} = \frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}}$									
<p>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>População de 18 a 29 anos de idade</td> <td rowspan="2">PNAD</td> <td rowspan="2">IBGE</td> </tr> <tr> <td>Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).</td> </tr> </tbody> </table>	Variáveis	Fontes	Instituições	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Variáveis	Fontes	Instituições								
População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE								
Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).										

	População de 18 a 29 anos de idade de negros e não negros	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos “não negra” (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros.</p> <p>Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam “pretos” e “pardos”, já os “não negros” incluem apenas os “brancos” e os “amarelos”. para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.</p>		

4.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 94% (noventa e quatro por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.

A Meta 9 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos principais até 2024: (i) erradicar o analfabetismo absoluto; e (ii) reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento dessa meta, foram considerados dois indicadores:

– Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

– Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 9 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.9.1 Quadro dos indicadores da META 9

DESCRIÇÃO DA META		Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 94% (noventa e quatro por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.										
Indicador 9 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
			99%									Previsão da Meta
	Nacional	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,8%	95,0%				Meta Alcançada	
	Estadual	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	98,5%	98,0%					
	Municipal	SI	SI	88,5%	SI	SI	SI					
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados	
Indicador 9 B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
												Previsão da Meta
	Nacional	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	11,5	11,4				Meta Alcançada	
	Estadual	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	6,8%	8,0%					
	Municipal	SI	SI	35,5%	SI	SI	SI					
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados	

Com base nos dados oficiais da Pnad, o município de São Bernardino apresentava em 2018, taxa de alfabetização de 88,5% da população de 15 anos ou mais de idade, percentual relativamente baixo em relação ao Brasil (93,7%) e 9,2% inferior à média para Santa Catarina (97,7%). Na descrição da meta o município assumiu a condição de erradicar o analfabetismo até o final da vigência do PME, situação complexa se considerarmos que a faixa etária com maior índice de analfabetos compreende os mais idosos, os quais apresentam limitações em relação às condições físicas e até mesmo de interesse em retomar os estudos e se alfabetizar.

Tanto o analfabetismo absoluto quanto o funcional, envolvem situações complexas para o município, o qual, a priori, apresenta compromissos com as demandas da educação básica, na idade recomendada, sendo necessário para isso, melhorar os mecanismos e ações em regime de colaboração entre os entes da federação, como é o caso da oferta da EJA no Ensino Fundamental junto à Rede Estadual em que, a oferta mais próxima ocorre na cidade de São Lourenço do Oeste.

4.9.2 Quadro das estratégias da META 9

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
9.1. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município assegura a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	SIM	PPA, LDO, LOA	O Município realizou pesquisa entre a população a fim de apurar a quantidade de jovens e adultos que necessitam do ensino na modalidade EJA.
9.3 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado em parceria com organizações da sociedade civil.	SIM	PPA, LDO, LOA	São realizadas, pelo Município, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado em parceria com organizações da sociedade civil.
9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	SIM	PPA, LDO, LOA	Frequentemente são implementadas ações para fortalecer o processo de alfabetização, garantindo assim a continuidade da escolarização básica.
9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	SIM	PPA, LDO, LOA	As presentes ações são executadas de modo intersetorial com as Secretarias integrantes da rede de proteção.
9.6 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados	SIM	PPA, LDO, LOA	O ensino é ofertado em turno compatível com a jornada de trabalho dos estudantes.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.			
9.7 Ampliar, produzir e garantir a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	SIM	PPA, LDO, LOA	O material didático é compatível e apresenta metodologia apta a garantir o ensino e permanência dos estudantes do EJA.
9.8 Implementar currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os currículos são adequados as especificidades do EJA, incluindo os temas referentes inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.
9.9 Proceder levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	SIM	PPA, LDO, LOA	O Município realizou pesquisa entre a população da cidade e do campo a fim de apurar a demanda descrita na estratégia.

4.9.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 9

Ficha Metodológica para o Indicador 9A			
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 94% (noventa e quatro por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.		
Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 9A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada segundo a Pnad e a Pnad-c.</p> <p>De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples.</p> <p>Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.</p>		

Ficha Metodológica para o Indicador 9B			
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 94% (noventa e quatro por cento) e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano.		
Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 9B = (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever	PNAD	IBGE
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).		
Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP	
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que,		

porventura, não sabem ler e escrever.

Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a ocorrer não mais a partir dos 7 anos de idade, mas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos.

Dessa forma, os anos iniciais do ensino fundamental passaram a ter cinco anos de duração. Entretanto, para a construção da variável “anos de estudo”, utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em oito ou nove anos.

4.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até ao final da vigência do Plano.

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Para monitorar esta meta, definiu-se o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

O indicador foi calculado com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 10 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.10.1 Quadro dos indicadores da META 10

DESCRIÇÃO DA META		Oferecer, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até ao final da vigência do Plano.											
Indicador 10 A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
												25%	Previsão da Meta
	Nacional	2,8%	1,5%	1,3%	1,6%	2,8%	2,5%						Meta Alcançada
	Estadual	0,5%	0,77%	0,7%	1,2%	2,8%	2,5%						
	Municipal Previsão 10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%						
		PNAD IBGE INEP PNE em Movimento	PNAD IBGE INEP PNE em Movimento	PNAD IBGE INEP PNE em Movimento	PNAD IBGE INEP PNE em Movimento	PNAD IBGE INEP PNE em Movimento	PNAD IBGE INEP PNE em Movimento					Fonte responsável pela coleta dos dados	

4.10.2 Quadro das estratégias da META 10

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
10.1. Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	NÃO	DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO.	De atribuição da rede estadual de educação.
10.2. Oportunizar e expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador (a).	SIM	PPA, LDO, LOA	Por meio de parceria com a EJA de São Lourenço do Oeste.
10.3. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público.	NÃO	DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO.	De atribuição da rede estadual de educação.
10.4 Incentivar o uso do material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.	SIM	DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO.	De atribuição da rede estadual de educação.
10.5 Garantir a formação continuada e tecnológica digital de docentes das escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	SIM	DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO.	De atribuição da rede estadual de educação.
10.6 Aderir ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam	NÃO	DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO.	De atribuição da rede estadual de educação.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO.	
10.7 Garantir alimentação saudável e adequada e transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Alimentação é de atribuição da rede estadual de ensino. Transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos é fornecido pelo município.

4.10.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 10

Ficha Metodológica para o Indicador 10A			
Meta 10	Oferecer, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional até ao final da vigência do Plano.		
Indicador 10A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 10A = (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) X 100 = Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.		

4.11 Meta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Meta 11 – Implantar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) – 2014-2024 – trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e propondo triplicar o número de matrículas até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão no segmento público.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

– Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

– Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

– Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 11 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.11.1 Quadro dos indicadores da META 11

DESCRIÇÃO DA META		Implantar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Nacional (Meta 4.808.838)	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541				Meta Alcançada
	Estadual (Meta 198.933)	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382				
	Municipal	0	0	0	0	0	0				
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022			
Indicador 11 B Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Nacional	77,1%	82,2%	81,2%	75,7%	94,7%	101,2%				Meta Alcançada
	Estadual	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
	Municipal	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 11 C		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	

DESCRIÇÃO DA META		Implantar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.									
Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	Nacional	14,8%	17,2%	24,0%	22,9%	31,4%	27,9%				Meta Alcançada
	Estadual	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
	Municipal	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022			

De 1.602.946 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, em 2013, passou-se a 1.851.541, em 2021, totalizando um crescimento de aproximadamente 15,5% no período. A expansão correspondeu a 248.595 matrículas, o que representa 7,7% da expansão necessária para o atingimento da meta estabelecida para o ano de 2024.

Da expansão total de 248.595 matrículas, 251.624 estão no segmento público, o que representa 101,2% da expansão observada e a superação do percentual de 50% de participação prevista no PNE. Contudo, em 2021, a educação profissional técnica de nível médio interrompeu sua sequência de alta no setor público, demonstrando retração de 31.049 matrículas.

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio não está presente em âmbito local, cujo acesso ocorre regionalmente nas cidades de São Lourenço do Oeste, SC, Campo Erê, etc, onde o município presta auxílio financeiro de transporte aos estudantes que buscam tal formação, bem como na cidade vizinha de São Lourenço do Oeste, SC, com oferta de cursos profissionalizantes concomitantes ao Ensino Médio Regular e outros de qualificação profissional junto ao SENAI.

4.11.2 Quadro das estratégias da META 11

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
11.1 Criar e apoiar a política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica recebe apoio.
11.2 Ofertar a educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União e do Estado.	SIM	PPA, LDO, LOA	A educação profissional técnica de nível médio é ofertada com o apoio do Estado.
11.3 Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem como a capacitação dos profissionais envolvidos.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A escola onde é ofertada a educação profissional está em processo de reestruturação considerando as especificidades de cada curso.
11.4 Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	O estágio na educação profissional técnica de nível médio está em processo em implementação.
11.5 Divulgar os programas Estaduais de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições credenciadas.	SIM	PPA, LDO, LOA	Divulgado pela Secretaria da Educação sempre que há oferta.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
11.6 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino coopera na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio.
11.7 Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.	SIM	PPA, LDO, LOA	O ensino médio gratuito é ofertado para as populações do campo integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.
11.8 Articular com o Estado a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de educação profissional técnica de nível médio no município.
11.9 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal e estadual para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para 20 (vinte).	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de educação profissional técnica de nível médio no município.
11.10 Executar programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de educação profissional técnica de nível médio no município.
11.11 Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico- raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de educação profissional técnica de nível médio no município.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
11.12 Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de educação profissional técnica de nível médio no município.
11.13 Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de educação profissional técnica de nível médio no município.

4.11.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 11

Ficha Metodológica para o Indicador 11A			
Meta 11	Implantar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador	11A	=
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na Educação Profissional	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para calcular esse indicador é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de Educação Profissional nas diferentes etapas da Educação Básica.		

Ficha Metodológica para o Indicador 11B	
Meta 11	Implantar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Indicador 11B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio

Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11B = (Total Total de matrículas em EPT de nível médio pública / Total de matrículas em EPT de nível médio) x 100 = % de matrículas em EPT de nível médio pública		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Privada		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.		

Ficha Metodológica para o Indicador 11C			
Meta 11	Implantar matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		
Indicador 11C Nacional	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11C = (Total Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano monitorado / Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano anterior) x 100 = % que registra a expansão de matrículas em EPT de nível médio pública		
	Variáveis	Fontes	Instituições

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública	Sinopse Estatística	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública		
Níveis de desagregação	Estado e Municípios		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	Calcula-se a expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público entre os anos 2013 (ano referência) e os resultados do último ano publicado) e, em seguida, divide-se pelos valores de 2013.		

4.12 Meta da Educação Superior

Meta 12 (Redação PNE) – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 12 (Redação PME) - Articular, com a União e Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis: i) a elevação da taxa bruta de matrícula para 55%; ii) a elevação da taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos; e iii) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público.

O monitoramento desses objetivos é realizado por meio de três indicadores:

- *Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).***
- *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).***
- *Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.***

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.12.1 Quadro dos indicadores da META 12

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União e Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.									
Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Nacional Meta 50%	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	38,7%	37,4%				Meta Alcançada
	Estadual Meta 50%	41,6%	41,7%	42,7%	45,0%	47,1%	47,2%				
	Municipal Meta 55%	-	-	19,1%	-	-	-				
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022			
Indicador 12 B Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Nacional Meta 33%	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	26,6%	25,5%				Meta Alcançada
	Estadual Meta 33%	-	31,9%	28,5%	33,7%	-	30,8%				
	Municipal Meta 40%	-	-	15,8%	-	-	-				
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022 Relatório PEE 2021	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022 Relatório PEE 2021 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022			

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União e Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.										
Indicador 12 C Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
											40%	Previsão da Meta
	Nacional	-	-	-	24,2%	22,5%	-					Meta Alcançada
	Estadual	-	-	-	16,8%	16,3%	-					
	Municipal	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados

Os três indicadores da Meta 12 estão em patamares distantes dos objetivos determinados pelo PNE. A TBM (Indicador 12A) alcançou 37,4% da população de 18 a 24 anos em 2021, enquanto a meta do PNE é de 50% para 2024. A TLE (Indicador 12B) chegou a 25,5% nesse mesmo ano, sendo que a meta é de 33%. Já a participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação (Indicador 12C) foi de 3,6% entre 2012 e 2020, ante a meta de 40% até 2024.

Os três indicadores do PNE apresentaram queda no último ano da série histórica analisada, que coincidiu com o primeiro ano da pandemia de covid-19 no País.

As taxas de cobertura da graduação a nível nacional (Indicadores 12A e 12B) apresentaram tendência de evolução positiva entre 2012 e 2020. Esta pode ser segmentada em dois momentos. O primeiro, de 2012 a 2016, marcado por uma evolução mais constante e um pouco mais rápida do que nos anos posteriores. O segundo, entre 2016 e 2021, marcado por oscilações anuais no indicador, com alternância de períodos de alta e baixa, com saldo positivo, mas que terminou por produzir uma evolução mais lenta da oferta e do acesso à educação superior para a população na idade de referência.

A participação do segmento público no total de matrículas (Indicador 12C) oscilou ao longo de toda a série histórica, atingindo seu patamar mais baixo em 2020, último ano observado. Contribuíram de maneira importante para essa tendência a redução das matrículas públicas na modalidade EaD, diante da rápida expansão do segmento privado nessa modalidade de ensino, e a estagnação da expansão das matrículas nas IES estaduais e municipais.

A oferta do Ensino Superior, de responsabilidade do estado, união e iniciativa privada, encontra apoio histórico por parte do município na oferta de auxílio financeiro para o transporte, em parceria com a associação de universitários, para as cidades de São Lourenço do Oeste e Pato Branco.

Não há informações municipais recentes em relação a taxa bruta e taxa líquida de escolarização na educação superior da população de 18 a 24 anos (Indicadores 12A e 12B).

4.12.2 Quadro das estratégias da META 12

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
12.1 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	NÃO	PPA, LDO, LOA	Não há oferta de educação superior no município.
12.2 Divulgar a oferta de bolsas de estudos para graduação, em diferentes áreas de conhecimento.	SIM	PPA, LDO, LOA	Divulgado pela Secretaria de Educação sempre que há oferta nas universidades da região.
12.3 Divulgar as políticas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	SIM	PPA, LDO, LOA	Divulgado pela Secretaria de Educação sempre que há oferta nas universidades da região.
12.4 Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal.	NÃO	-	
12.5 Desenvolver estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as	NÃO	PPA, LDO, LOA	Necessário estudo por parte da administração municipal afim de buscar parcerias com instituições de nível

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
necessidades econômicas, sociais e culturais do Município.			superior para oferta destes cursos no município.
12.6 Incentivar a participação em programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.	NÃO	-	
12.7 Incentivar a permanência de estudantes da Educação Superior no Município com seus familiares, auxiliando-os no transporte conforme Lei Municipal Nº 1.003/2013 de 21/05/2013.	SIM	PPA, LDO, LOA	Município fornece auxílio financeiro aos acadêmicos que buscam formação superior em cidades vizinhas.

4.12.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12

Ficha Metodológica para o Indicador 12A			
Meta 12	Articular, com a União e Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.		
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de matrícula na graduação		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12A = (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos de idade) x 100 = % de matrículas na graduação		
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12A = (((Total da população com idades entre 15 e 29 anos / 15) x 100)*6 = população com idades entre 18 e 24 anos		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	Total da população residente em Santa Catarina, com 18 a 24 anos de idade uma vez que essa seria a faixa etária adequada para frequentar o curso superior	Data SUS Tabnet	Ministério da Saúde
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TBM representa a razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade</p>		

	<p>que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino.</p> <p>d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.</p>
--	--

Ficha Metodológica para o Indicador 12B			
Meta 12	Articular, com a União e Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.		
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12B = (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total das matrículas de pessoas com idades entre 18 a 24 anos de idade ou, as que já concluíram) x 100 = % de taxa líquida de escolarização na educação superior		
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12B = População com idades entre 18 e 24 anos frequentando ou que já concluíram cursos de graduação, segundo a PNAD		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	Total de matrículas na Educação Superior de pessoas com 18 a 24 anos de idade ou, a que já concluíram	PNAD Contínua	IBGE
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) A TLE representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da "taxa líquida de matrículas" para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador "taxa líquida de escolarização", que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.</p> <p>d) O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação stricto sensu.</p>
-------------	--

Ficha Metodológica para o Indicador 12C	
Meta 12	Articular, com a União e Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior, públicas e comunitárias.
Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12C = (Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período X Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100 = % participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de matrículas na graduação	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de matrículas na Educação Superior de instituições públicas e privadas		
Níveis de desagregação	Estado e Capital		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior"</p> <p>b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis.</p> <p>c) O indicador representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação num dado período.</p>		

4.13 Meta da Qualidade da Educação Superior

Meta 13 – Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

A Meta 13 do Plano Municipal de Educação (PME) tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior. Ambos os objetivos se encontram relacionados, mas a Meta 13 propõe alvos específicos apenas para a elevação da escolaridade docente. Para que esses alvos sejam atingidos, é necessário que, até 2024, 80% do corpo docente em efetivo exercício na educação superior possua ao menos o título de mestrado e 40%, o de doutorado.

Para o monitoramento da Meta 13, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

– Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.

– Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.

O acompanhamento da Meta 13 utiliza como fonte de informações o Censo da Educação Superior (CES), produzido pelo Inep1. A série histórica abarcada neste relatório tem início em 2012, ano de referência para o início do monitoramento da Meta 13, e termina em 2020, último ano do CES que estava disponível quando este relatório foi elaborado.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 13 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.13.1 Quadro dos indicadores da META 13

DESCRIÇÃO DA META		Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 13 A Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.	Nacional Meta 75%	77,6%	79,7%	81,5%	82,6%	83,8%					Meta Alcançada
	Estadual Meta 75%	73,8%	76,8%	79%	81,4%	80,6%					
	Municipal Meta 80%	SI	SI	SI	SI	SI					
		Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022				
Indicador 13 B Percentual de docentes da educação superior com doutorado.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	Nacional Meta 35%	-	-	-	-	48,9%					Meta Alcançada
	Estadual Meta 35%	31,6%	34,2%	37%	41,5%	41,2%					
	Municipal Meta 40%	SI	SI	SI	SI	SI					
	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022	Censo Educação Superior/INEP Relatório PNE 2022					Fonte responsável pela coleta dos dados

O objetivo do PNE para o Indicador 13A, de ampliar para 75% o percentual de docentes com mestrado ou doutorado em exercício na educação superior brasileira, foi atingido em 2015. Esse indicador continuou a crescer nos anos posteriores, chegando a 83,8% em 2020.

De maneira semelhante, o objetivo do Indicador 13B, de ampliar para 35% o percentual de docentes com doutorado em exercício na educação superior, foi atingido ainda em 2014, no primeiro ano da vigência do PNE. Esse indicador alcançou a marca de 48,9% no ano de 2020.

4.13.2 Quadro das estratégias da META 13

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021 (SIM, NÃO ou PARCIALMENTE)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
13.1 Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	O Município de São Bernardino não possui oferta de Educação Superior

4.13.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 13

Ficha Metodológica para os Indicadores 13A e 13B			
Meta 13	Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.		
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13A = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13B = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Doutorado em IES em Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes com doutorado na educação superior		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina	Censo Escolar da Educação Superior	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina			
Níveis de desagregação	País e Estados		
Periodicidade de atualização	Anual		

Comentários	<p>a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "País e Unidades da Federação"</p> <p>b) Os indicadores 13A e 13B representam, respectivamente, a proporção de docentes com mestrado ou doutorado e dos docentes somente com doutorado na educação superior, ambos em relação ao total de docentes na educação superior.</p> <p>c) Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas: quanto à série histórica; quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à Instituição de Ensino Superior (IES); e quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.</p>
-------------	--

4.14 Meta da Pós-Graduação

Meta 14 (Referência do PNE) – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 14 (PME) - Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) dedica-se à pós-graduação stricto sensu e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos em todo o Brasil, atingindo 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores anualmente. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

– Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

– Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (GeoCapes) e das estimativas para a população brasileira publicadas em 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 14 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.14.1 Quadro dos indicadores da META 14

DESCRIÇÃO DA META		Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 14 A Títulos de mestrado concedidos por ano no País.	Nacional									60.000	Previsão da Meta
		59.000	63.300	67.000	70.100	60.039					Meta Alcançada
	Estadual									2.400	Previsão da Meta
		2.315	-	2.604	-	2.440					Meta Alcançada
		GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021				
Indicador 14 B Títulos de doutorado concedidos por ano no País.	Nacional									25.000	Previsão da Meta
		20.600	22.100	23.300	24.400	20.075					Meta Alcançada
	Estadual									900	Previsão da Meta
		759	-	916	-	754					Meta Alcançada
		GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021	GeoCapes IBGE Relatório PNE 2022 Relatório SED 2021				

O comportamento dos Indicadores 14A e 14B está exposto na tabela acima, onde é possível observar que o número de títulos de mestrado concedidos no País em 2020 foi de 60.039 e o de doutorado de 20.075. Em ambos os indicadores, o número de titulações anuais no País vinha apresentando uma trajetória de crescimento até 2019, tomando-se como base o ano de 2016: o número de títulos concedidos em 2018 cresceu 12,4% para o mestrado e 13,9% para o doutorado em relação a 2016. No entanto, essa trajetória foi interrompida no período 2018-2020, em que se observa uma queda de 10,4% no número de títulos de mestrado e de 14,5% no de doutorado. Essa retração pode ser associada ao período de pandemia, que obrigou as instituições de ensino a fecharem suas portas e interromperem as atividades acadêmicas. A meta estabelecida no PNE para o número de títulos de mestrado foi atingida e ultrapassada em 2017, alcançando um pico de aproximadamente 70,1 mil títulos concedidos em 2019. Em 2020, o número de títulos de mestrado concedidos no País foi de 60.039, valor ainda superior ao da meta de 60.000, porém, o menor observado desde 2017.

Em 2020, o número de títulos de mestrado concedidos no País foi de 60.039 e o de doutorado de 20.075. O número de títulos de mestrado apresentou decréscimo no período 2018-2020, passando de 66.993 títulos concedidos para 60.039 em 2020. O valor observado no último ano, ainda que supere a meta de 60.000 títulos anuais estabelecida pelo PNE, encontra-se em um patamar abaixo da trajetória de crescimento que se verificava até então.

Destaca-se nesse processo a queda de 10.032 títulos de mestrado observada entre 2019 e 2020, possivelmente um reflexo da pandemia de covid-19 nos programas de pós-graduação no Brasil, que fechou instituições de ensino e interrompeu as atividades acadêmicas.

O número de títulos de doutorado também caiu no período 2018-2020, passando de 23.476 títulos concedidos em 2018 para 20.075 em 2020. Dessa forma, resta um crescimento de 4.925 no número de novos títulos por ano para se atingir a meta de 25.000.

No estado de Santa Catarina a meta foi superada em 204 títulos/ano de mestrado ainda no ano de 2018, assim como para o indicador 14B a meta também foi superada em 2018, com 16 títulos/ano a mais do que o estipulado. No entanto, assim como observado no cenário nacional há uma queda no número de títulos concedidos no estado

tanto de mestrado quanto de doutorado no ano de 2020, o que pode estar associado ao período da pandemia.

Apesar do município ter assumido a Meta 14, da graduação de mestres e doutores no Ensino Superior, a perspectiva local consiste basicamente no incentivo pela busca por tal grau de titulação.

A estratégia que mais estimula a matrícula na pós-graduação *stricto sensu* nas Redes Municipal e Estadual de Ensino, consiste na promoção vertical na carreira de professor, prevista nos planos de carreira do magistério. Não há indicadores para o município nesta meta.

A oferta de programas de Mestrado e Doutorado ocorre através de instituições que possuem autorização da União para ofertar essa modalidade de ensino. Salienciamos que nos últimos anos as políticas públicas de investimento no *stricto sensu*, vem sofrendo uma redução nos valores aportados. Dessa forma, afetando a ampliação dessa modalidade educacional.

A pós-graduação brasileira, após um grande período de crescimento, está passando por restrições severas quanto à distribuição de verbas, o que contribui para a elaboração de estratégias diferenciadas em cada programa. [...] todas as mudanças ocorridas na última década, a pós-graduação não poderia ficar alheia a esse processo; assim faz-se necessário que seja repensada a pós-graduação em todos os seus aspectos. Os programas de pós-graduação estão em situação difícil frente ao contexto nacional da educação: os investimentos cada vez menores e a cobrança tanto da comunidade, como da comunidade científica é grande e conduz à homogeneização de estratégias para assim tentar obter maiores recursos, sejam eles para a manutenção do programa, por meio de bolsas para os alunos, equipamentos, sejam para pesquisas e aperfeiçoamento de docentes, participações em congressos tanto nacionais como internacionais (SERAFIM, 2004, p.16).

As instituições públicas são responsáveis pela formação da maior parte dos mestres, representando 81,2% do total e 87,4% de doutores em 2018 no país. Destes, a maior parte dos títulos de mestrado e de doutorado foi concedida por instituições que estão localizadas nas regiões Sudeste e Sul do Brasil (BRASIL, 2020).

4.14.2 Quadro das estratégias da META 14

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
14.1 Apoiar políticas em parceria com a União e com o Estado, de assistência estudantil para assegurar aos estudantes, bolsas de estudos de Pós- Graduação, mestrado e doutorado.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município realiza parcerias com universidades da região ou com o estado para ofertar o acesso ao ensino superior, quando as mesmas estiverem disponíveis .

4.14.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 14

Ficha Metodológica para os Indicadores 14A e 14B				
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
Indicador 14A Nacional	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.			
Indicador 14B Nacional	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.			
Conceitos e definições	Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da CAPES. Conforme os metadados divulgados pela CAPES, as informações são declaradas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira, embora seja reconhecido que “as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores”.			
C Á L C U L O				
Forma de Cálculo Indicador 14A	(Soma das titulações de Mestrado concedidos no Brasil = Total de títulos de Mestrado concedidos no país)			
Forma de Cálculo Indicador 14B	(Soma das titulações de Doutorado concedidos no Brasil = Total de títulos de Doutorado concedidos no país)			
Unidade de medida	Total absoluto de titulações de Pós-Graduação.			
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes	Instituições
	titulações de Mestrado		Meta Dados	CAPES
	TP_ETAPA_ENSINO			
	titulações de Doutorado			
Níveis de desagregação	País e Estado			

Periodicidade de atualização	Anual
Fonte	https://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?organization=diretoria-de-avaliacao

4.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica

Meta 15 (Redação PNE) – Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Meta 15 (Redação PME) – Garantir, no Sistema de Ensino e no Plano de Carreira em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior.

O objetivo da Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para tanto, assevera que seja garantida uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com o intuito de monitorar essa meta, elegeram-se quatro indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

– Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Por docência, entende-se a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade de monitoramento a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico.

Ainda, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos indicadores 15A e 15B.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 15 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.15.1 Quadro dos indicadores da META 15

DESCRIÇÃO DA META		Garantir, no Sistema de Ensino e no Plano de Carreira em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior.									
Indicador 15 A Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										100%	Previsão da Meta
	Nacional	-	48,1%	-	-	-	60,7%				Meta Alcançada
	Estadual	49,3%	49,4%	49,3%	53,7%	-	57,7%				
	Municipal	61,5%	53,8%	61,5%	90,5%	100%	92,8%				
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 B Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										100%	Previsão da Meta
	Nacional	-	60,6%	-	-	-	71,2%				Meta Alcançada
	Estadual	77,9%	79,4%	80,1%	82,0%	-	85,5%				
	Municipal	100%	100%	100%	100%	92,3%	100%				
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15 C		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	

DESCRIÇÃO DA META		Garantir, no Sistema de Ensino e no Plano de Carreira em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior.											
Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												100%	Previsão da Meta
	Nacional	-	49,9%	-	-	-	58,5%						Meta Alcançada
	Estadual	64,7%	62,8%	62,1%	63,6%	-	63%						
	Municipal	64,3%	93,8%	93,8%	100%	94,2%	96,3%						
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022					
Indicador 15 D Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
												100%	Previsão da Meta
	Nacional	-	61,9%	-	-	-	63,2%						Meta Alcançada
	Estadual	68,5%	66,7%	64,4%	65,0%	-	64%						
	Municipal	100%	100%	81,8%	92,3%	100%	87%						
	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022						Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 15 tem o objetivo de garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando aos professores da educação básica em suas modalidades, possam ter formação específica de nível superior. Essa formação deve ser obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como com a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Os indicadores da Meta 15 no PNE e no PEE utilizam a adequação da formação do docente da educação básica, por ser mais informativo que o indicador utilizado anteriormente com previsão para concretização da Meta em 2016 em 100%. Esse novo indicador considera não só a formação do professor e a disciplina que leciona, mas também em quantas turmas essa relação pode ser considerada adequada os (BRASIL, 2018).

No último ano, os percentuais de docências com professores cuja formação superior a nível nacional se encontra adequada às áreas de conhecimento que lecionam, em sua respectiva etapa de ensino, foram: 60,7% (educação infantil), 71,2% (anos iniciais do ensino fundamental), 58,5% (anos finais do ensino fundamental) e 66,6% (ensino médio).

No período analisado, houve incrementos em todas as etapas de ensino observadas, ainda que em ritmos distintos. Os maiores resultados se encontram nos anos iniciais do ensino fundamental – etapa que apresentou uma evolução expressiva no período analisado: uma variação absoluta de 17,2 pontos percentuais (p.p.). Já o ensino médio, a despeito de ter apresentado a menor variação no período (somente 8,8 p.p.), encontra-se em segundo lugar em termos de adequação da formação docente, em razão de ter partido do patamar mais elevado em 2013, ano considerado por esta meta como a linha de base. É importante destacar que a educação infantil, antes com a menor adequação da formação docente, foi a etapa que apresentou a maior evolução no período – correspondente a 18,5 p.p. – e alcançou, em 2021, o percentual de 60,7%, muito acima dos 42,2% da linha de base. Por último, os anos finais do ensino fundamental concluíram a série histórica com o menor resultado e um crescimento absoluto de 10,5 p.p.

A despeito desse crescimento, os percentuais de adequação da formação docente apresentados em 2021 ainda se encontram distantes da meta de 100% das docências da

educação básica em todo o País. Com a finalidade de se alcançar a meta até 2024, o percentual de adequação da formação docente deve ser incrementado, para cada etapa de ensino, no seguinte ritmo de crescimento médio anual: educação infantil, 13,10 p.p.; anos iniciais do ensino fundamental, 9,60 p.p.; anos finais do ensino fundamental, 13,83 p.p.; e ensino médio, 11,13 p.p..

A meta assumida pelo município em relação à qualificação dos profissionais da educação básica de todas as redes de ensino, com prazo até o final do decênio para ser alcançada, apresenta pequenas oscilações no índice em entre as etapas de escolaridade e períodos pesquisados, em decorrência possivelmente, dos contratos temporários em cada rede de ensino. O melhor indicador de qualificação de professores com formação superior na área de conhecimento que lecionam corresponde aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

É de suma importância o cumprimento das estratégias estabelecidas na Meta 15 do PME, para que a qualidade da educação atinja os patamares desejados. Sendo assim, torna-se fundamental a constante formação continuada em serviço para todos os professores que atuam na educação básica, tanto na rede pública quanto privada, com professores cuja formação superior esteja adequada à área de conhecimento que lecionam.

As etapas educacionais que mais evoluíram no período analisado – a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental – são justamente aquelas mais dependentes de docentes formados em Pedagogia, com exceção dos profissionais que atuam em Língua Estrangeira. Já nas demais etapas de ensino, exige-se a formação específica em uma miríade de áreas de conhecimento, uma vez que a docência se torna mais especializada por disciplina. Logo, o que os dados deste relatório apontam é que o provimento de docentes com formação superior adequada a áreas específicas tem crescido em um ritmo inferior ao que se observa com relação aos docentes titulados em Pedagogia.

4.15.2 Quadro das estratégias da META 15

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
15.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	SIM	PPA, LDO, LOA	São promovidas ações com a finalidade de prover as necessidades da formação dos profissionais da educação com apoio das entidades de educação superior.
15.2 Incentivar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004.	NÃO	-	Não se aplica.
15.3 Utilizar a plataforma eletrônica em âmbito estadual e federal com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Algumas formações continuadas para os profissionais de educação são solicitadas pelo PAR.
15.3 Apoiar a implementação programas específicos de formação, em nível de licenciatura, para profissionais que atuam nas escolas de educação especial.	SIM	PPA, LDO, LOA	São divulgados com frequência programas/cursos para capacitação em educação especial para os profissionais interessados.
15.4 Apoiar programas e incentivar a formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	SIM	PPA, LDO, LOA	São divulgados com frequência programas/cursos para capacitação de docentes não habilitados em sua área de interesse.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
15.5 Consolidar, assegurar e garantir políticas de formação continuada aos profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	SIM	PPA, LDO, LOA	São asseguradas políticas de formação continuada aos profissionais de educação na respectiva área de atuação.
15.6 Incentivar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos, de nível superior destinado à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não são os do magistério.	SIM	PPA, LDO, LOA	São ofertados e/ou divulgados cursos em diversas áreas afetas a educação, para os profissionais que não integram o magistério, sempre que possível.
15.7 Aderir às políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	SIM	PPA, LDO, LOA	Ofertada formação continuada a todos os professores da rede municipal anualmente.
15.8 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	SIM	PPA, LDO, LOA	A adoção dos recursos tecnológicos e multimidiáticos são implementados gradativamente, conforme as demandas das unidades escolares e dos estudantes.
15.9 Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	NÃO	-	Não se aplica

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
15.10 Aderir e apoiar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino aderiu ao PNLD e ao PNLD Literário.
15.11 Criar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de implantação

4.15.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 15

Ficha Metodológica para os Indicadores 15A - 15B - 15C - 15D			
Meta 15	Garantir, no Sistema de Ensino e no Plano de Carreira em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior.		
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências de EDUCAÇÃO INFANTIL com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências de ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências de ANOS FINAIS do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do ENSINO MÉDIO com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Conceitos e definições	Atuação de docentes nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, com escolaridade superior e adequada à área de atuação. Mede o grau de adequação da habilitação das docências na educação básica.		
Forma sw Calculo	C Á L C U L O		
	(Soma das licenciaturas na área de atuação / total de das licenciaturas em cada um dos níveis e etapas solicitados no indicador) X 100 = Percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
Unidade de medida	% de Docências.		
	Variáveis	Fontes	Instituições

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino, com habilitação em licenciatura	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino		
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</p> <p>Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) códigos de cursos com classificação errada (145F17 e 222L01) nas disciplinas de Língua e Literatura estrangeira;</p> <p>b) recomendação de utilizar na variável TP_ETAPA_ENSINO, os códigos 1, 2, e 3, referentes a Educação Infantil;</p> <p>c) classificação em duplicidade das disciplinas de "Estudos Sociais" (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS) e "Sociologia" (IN_DISC_SOCIOLOGIA) repetidas na variável "IN_DISC_EST_SOCIAIS_SOCIOLOGIA".</p>		

4.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica

Meta 16 – Formar 95% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

A Meta 16 destina-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação. Para tanto, são descritos dois intentos: a) formar, em nível de pós-graduação, 95% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE; b) garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com o objetivo de monitorar os propósitos desta meta, foram estabelecidos dois indicadores:

– Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

– Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Os Indicadores 16A e 16B foram calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica e compreendem a série histórica de 2013 a 2021.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 16 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.16.1 Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA META		Formar 95% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 16 A	Nacional Meta-50%	34,6%	36,2%	37,2%	41,3%	43,4%	44,7%				Meta Alcançada
	Estadual Meta-50%	-	53,2%	-	-	-	60,9%				
	Municipal Meta-95%	59,5%	64,1%	67,5%	78,4%	84,4%	70,6%				
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022			
Indicador 16 B		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
										100%	Previsão da Meta
	Nacional	33,3%	35,1%	36,0%	38,3%	43,4%	44,7%				Meta Alcançada
	Estadual	-	57,8%	-	-	-	65,7%				
	Municipal	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 16 do PME, tem o objetivo de formar 95% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste plano, 2024. Com isso garantindo a todos os profissionais da educação básica a formação continuada em sua área de atuação, considerando: necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. Para o Brasil, a obrigatoriedade dessa meta é de formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica. O PEE de Santa Catarina prevê 75% até 2024, medidas importantes para o sistema e para os profissionais da educação.

O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação a nível nacional aumentou, no período de 2013 a 2021, de 30,2% para 44,7%. Caso seja mantido esse ritmo de crescimento, será possível atingir a meta de 50% até 2024. 2. O crescimento no percentual de professores com pós-graduação nesse período se deveu particularmente à titulação em nível de especialização.

Desde o início do período de vigência do PME o município já atende a meta prevista para o final de vigência do plano, de acordo com o Plano Nacional de Educação. No entanto quando avaliação se dá apartir da meta estabelecida pelo município, ainda são necessários esforços para que 95% dos professores da educação básica tenham curso de pós-graduação. As oscilações observadas durante o monitoramento, são devido aos contratos temporários.

Quanto ao Indicador 16B, do percentual de professores da Educação Básica que realizam formação continuada, todas as redes de ensino oferecem este tipo de formação aos seus professores e demais profissionais da educação, sendo que a Rede Municipal mantém efetivo controle sobre essa oferta de qualificação, com levantamento de interesse e/ou necessidade em torno de determinados temas em que, todos os professores participam efetivamente das formações.

4.16.2 Quadro dos indicadores da META 16

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
16.1 Apoiar o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Município.	SIM	PPA, LDO, LOA	Todos os professores da rede municipal de ensino possuem pós-graduação.
16.2 Incentivar as políticas nacional e estadual de formação lato sensu, de professores da educação básica.	SIM	PPA, LDO, LOA	Todos os professores da rede municipal de ensino possuem pós-graduação.
16.3 Divulgar a oferta de bolsas de estudo integral de pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	SIM	PPA, LDO, LOA	Todos os professores da rede municipal de ensino possuem pós-graduação
16.4 Divulgar políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação básica.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	O município divulga e apoiará caso algum profissional deseje realizar pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado.

4.16.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 16

Ficha Metodológica para os Indicadores 16A			
Meta 16	Formar 95% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.		
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
Conceitos e definições	O indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu, em relação ao total geral de professores dessa etapa.		
	C Á L C U L O		
	$(\text{Total de Professores com pós-graduação} / \text{total de professores da educação básica}) \times 100 = \text{Percentual de professores com pós-graduação na educação básica de todo o município}$		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino	Censo Escolar	INEP
	TP_ETAPA_ENSINO		
Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino			
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de</p>		

	<p>agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p> <p>d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.</p>		
Ficha Metodológica para os Indicadores 16B			
Indicador 16B Nacional	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas.		
	C Á L C U L O		
	$(\text{Total de Professores com pós-graduação} / \text{total de professores da educação básica}) \times 100 = \text{Percentual de professores com pós-graduação na educação básica de todo o município}$		
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis		Fontes
	Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino		Censo Escolar Dados Oficiais das Redes de Ensino/Escolas
	TP_ETAPA_ENSINO		
	Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino		INEP Redes de Ensino/Escolas
Níveis de desagregação	Estado e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anual		
Comentário	<p>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:</p> <p>a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como</p>		

	<p>parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada.</p> <p>b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual.</p> <p>c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município.</p> <p>d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.</p>
--	--

4.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 17 – Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, assegurando a reestruturação do Plano de Carreira, que tem como referência o Piso Nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

É inegável o papel dos profissionais do magistério das redes públicas na determinação da qualidade do ensino ofertado na educação básica. Certamente, um aspecto importante para a atuação desses profissionais é a sua valorização, em especial, o nível de seus rendimentos em comparação com os demais profissionais. Esse é o foco da Meta 17. Ela prevê a equiparação dos rendimentos médios dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Para o monitoramento desta meta, utiliza-se um indicador que estabelece a razão entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Essa razão é posteriormente multiplicada por 100, para que se tenha o resultado como uma relação percentual entre as duas remunerações médias consideradas. Assim, para que a meta seja alcançada, essa relação percentual deve ser igual a 100%, como representado a seguir:

$$\frac{\text{Rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas da EB}}{\text{Rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade}} \times 100 = 100\%$$

Indicador 17A – Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

Meta: Equiparação salarial de 100%.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 17 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.17.1 Quadro dos indicadores da META 17 – PARTE A

DESCRIÇÃO DA META		Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, assegurando a reestruturação do Plano de Carreira, que tem como referência o Piso Nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.										
Indicador 17 A/A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		
					100%							Previsão da Meta
	Nacional	71,6%	75%	76,7%	78,5%	81,2%	82,5%				Meta Alcançada	
	Estadual	73,7%	74,1%	75,8%	73,8%	86,4%	83,3%					
	Municipal	SI	SI	SI	SI	SI	SI					
		IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022	IBGE INEP Relatório PNE 2022				Fonte responsável pela coleta dos dados	

*SI – Sem informação

A Meta 17 do PNE, trata da valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica de forma abrangente ao tentar equiparar ao rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente até 2020.

O PME por sua vez, uniu a Meta 17 com a Meta 18 do PNE, com a seguinte redação: **Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, assegurando a reestruturação do Plano de Carreira, que tem como referência o Piso Nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.**

Pode-se observar que cada ente federado, criou sua Meta em consonância com o PNE, esse fato fez com que os indicadores sejam diferentes entre o PNE, PEE e PME. O acompanhamento dos indicadores da Meta 17 do PNE permite verificar a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, o Relatório do 6º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE aponta um aumento de 71,6%, em 2016, para 82,5%, em 2021. Porém, os relatórios também demonstram perda real de 16% do poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados, o que pode ser reflexo do cenário econômico observado nos últimos anos, em que se verificou uma recessão econômica nos anos de 2015 e 2016, um baixo crescimento entre 2017 e 2019 e uma forte retração em 2020, ano da pandemia da covid-19

Importante observar que essa meta preconizava que a equiparação deveria ocorrer até 2020, o que não se concretizou. Além disso, o avanço observado no período é equivalente ao avanço necessário para o atingimento da meta, isso faltando apenas três anos para o término da vigência do PNE 2014-2024 (Brasil, 2014).

Em relação a Meta 17, da valorização dos profissionais do magistério, a Rede Municipal de Ensino optou por centrá-la no cumprimento da legislação nacional vigente, especialmente na Lei nº 11.738/2008 e não na equiparação ao salário médio de não professores com escolaridade equivalente. Neste sentido, vem sendo cumprido os aspectos do vencimento base dos professores tendo como referência o Piso Nacional Profissional, o 1/3 de horas atividade para os professores e a oferta de formação continuada. Especificamente, em relação ao Indicador 17A, não há informações para subsidiar a política salarial dos professores no município.

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) volta-se aos planos de carreira e ao piso salarial para os profissionais da educação pública. Seu monitoramento envolve a verificação: i) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR)¹ para o magistério; ii) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; iii) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério.

Para que fosse possível monitorar os indicadores referentes aos planos de carreira e ao piso salarial dos profissionais da educação pública, desmembramos a meta 17 em duas partes A e B com seus respectivos indicadores.

Indicador 17/A/B – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?

Indicador 18/B/B – O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?

Indicador 18/C/B – O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?

Indicador 18/D/B – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 17 Parte B, estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação								Fonte responsável pela coleta dos dados
		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		
												X								
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
Indicador 17D/B O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?	Municipal	X		X		X		X		X		X								
		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação								Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 17, trata dos planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação e do piso nacional profissional da educação básica pública.

Observando os resultados nacionais para o Indicador 17A, o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, aumentou no período abordado, passando de 65,2% em 2012 para 82,5% em 2021. Para que seja alcançada a meta prevista, essa relação percentual deve atingir 100% em 2024. 2. Constata-se que o crescimento do Indicador 17A, nesse período, deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de 16,0% do seu poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço entre 2012 e 2021, representando acréscimo real de 6,2%, enquanto a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 64,9%.

Santa Catarina possui plano de carreira para o magistério público estadual – Lei Complementar nº 668/2015. Prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos. Cumpre o que estabelece a Lei nº 11.738/2008 sobre o piso salarial nacional profissional (M17I3). Possui plano de carreira para os profissionais da educação não docentes (SANTA CATARINA, 2021).

O município vem cumprindo a realização das horas atividades dos professores na proporção de 1/3 de sua carga horária, bem como o vencimento base do Piso Nacional Profissional, em conformidade com a Lei Federal nº 11.738/2008, conforme Indicador 17A/B.

4.17.2 Quadro das estratégias da META 17

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
17.1 Atualizar o Plano de Carreira para os profissionais da Educação Básica Pública Municipal, tendo como referencia o piso salarial Nacional, profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII, art. 206 da Constituição Federal.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de atualização.
17.2 Acompanhar a atualização progressiva do piso salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os profissionais do magistério sempre receberam o piso salarial de acordo com as atualizações em nível nacional.
17.3 Estabelecer ações voltadas à saúde dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	SIM	PPA, LDO, LOA	As secretarias de saúde de educação realizam ações voltadas a saúde dos trabalhadores de educação em conjunto.
17.4 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, a fim de garantir a qualidade na educação.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município proporciona excelentes condições de trabalho para os profissionais de educação, proporcionando melhoras na infraestrutura escolar, materiais didáticos e ambiente de trabalho em geral.
17.5 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de Educação Básica ofereçam serviços de assistente técnico pedagógico, exigindo formação em pedagogia como requisito mínimo para o ingresso.	SIM	PPA, LDO, LOA	O Município possui em seu quadro de servidores profissionais de administração, coordenação e supervisão educacional.
17.6 Assegurar na forma da Lei, recursos financeiros para valorização e formação continuada dos profissionais da Educação Básica.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os recursos para cumprimento da meta estão previstos na legislação orçamentária municipal.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
17.7 Estruturar as redes públicas de Educação Básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 80% (oitenta por cento) dos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos efetivos, através de concurso público periodicamente realizado, para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Atualmente mais de 50% dos profissionais da educação básica são efetivos e está sendo realizado concurso para o magistério no presente ano de 2022.
17.8 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de dos sistemas públicos de ensino, subsidiando os órgãos, na atualização dos planos de carreira, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho cumprindo a lei nacional.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de implementação.
17.9 Atualizar e cumprir as diretrizes do Sistema Municipal de Educação e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de implementação.

4.17.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 17 – PARTE A

Ficha Metodológica para os Indicadores 17A			
Meta 17	Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, assegurando a reestruturação do Plano de Carreira, que tem como referência o Piso Nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.		
Indicador 17A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade		
Conceitos e definições	O indicador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.		
C Á L C U L O	(rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo) X 100 = Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade		
Unidade de medida	% de rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas.		
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	(rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo)	INEP	Painel de Monitoramento
	PNAD Contínua		
	(rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo)	PNAD Contínua	IBGE

Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)
Periodicidade de atualização	Anual
Comentário	<p>O indicador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo.</p> <p>O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%.</p> <p>O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17.</p> <p>A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio).</p> <p>Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.</p>

4.17.4 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 17 – PARTE B

Ficha Metodológica para os Indicadores 17A/B, 17B/B, 17C/B e 17D/B	
Meta 17	Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica, assegurando a reestruturação do Plano de Carreira, que tem como referência o Piso Nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.
Indicador 17A/B	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?

Indicador 17B/B	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?
Indicador 17C/B	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?
Indicador 17D/B	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?
Níveis de desagregação	Estado e Município
Periodicidade de atualização	Anual
Comentários	a) Respostas de SIM ou NÃO b) As respostas devem ser respondidas a partir do cumprimento das legislações nacionais em vigor para os itens identificados em cada indicador.

4.18 Meta do Plano de Carreira

Meta 18 – Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem dos estudantes.

O Plano Municipal de Educação (PME), trata da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho. Nessa direção, uma das estratégias da Meta 19 estabelece que os diretores e diretoras de escolas públicas devem ser nomeados em consonância com tais pressupostos. As demais estratégias prescrevem apoio à criação e ao fortalecimento de espaços colegiados e de capacitação de seus membros, tanto no âmbito das escolas públicas, como no conselho escolar, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação. Dessa maneira, para o monitoramento da Meta 19, definiram-se os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

Indicador 18/A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Indicador 18/B – Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).

Indicador 18/C – O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).

Indicador 18/D – O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 18 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).		Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados									
Indicador 18D O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024										
		X																		
		SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Previsão da Meta
	Municipal	X		X		X		X		X		X								
		Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação	Secretária de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados									

O primeiro indicador da meta visa monitorar a gestão democrática para o cargo de diretor de escola pública, que deve ser escolhido mediante critérios técnicos de mérito e desempenho associados a consulta à comunidade escolar. No Censo da Educação Básica existem seis informações para monitorar as formas de acesso ao cargo de diretor nas escolas públicas: 1) o processo seletivo qualificado e eleição; 2) a indicação/escolha da gestão; 3) o concurso público para o cargo de gestor escolar; 4) o acesso exclusivamente por meio de processo seletivo qualificado; 5) exclusivamente através de eleições com participação da comunidade escolar; e 6) outros. Considera-se, para fins de monitoramento, que o processo seletivo qualificado associado às eleições com a participação da comunidade escolar atende aos critérios estabelecidos na meta.

4.19.2 Quadro dos indicadores da META 18

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
18.1 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de implementação.
18.2 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município possui em seu quadro de servidores efetivos profissionais de administração, coordenação e supervisão educacional com as respectivas habilitações.
18.3 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os municípios oferecem todo aporte necessário para o bom desempenho dos órgãos mencionados na estratégia.
18.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	SIM	PPA, LDO, LOA	As escolas vêm trabalhando uma integração com as famílias para melhorar a participação das famílias na vida escolar dos alunos, bem como fortalecendo a associação de pais os respectivos conselhos atuantes na educação.
18.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.	SIM	PPA, LDO, LOA	Todos os projetos e documentos referentes a educação são realizado com a participação de toda comunidade escolar e extraescolar que possuem relação com os alunos.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
18.6 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares, assistentes pedagógicos.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de implementação.
18.7 Fortalecer as políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os conselhos responsáveis pelo fomento das políticas educacionais recebem toda estrutura e apoio da rede municipal de ensino, garantindo assim sua atuação de forma plena e efetiva.
18.8 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação e assegurar condições para sua implementação.	SIM	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino estruturou os processos e procedimentos para efetivação da gestão democrática.
18.9 Fortalecer o Conselho Municipal de Educação para acompanhar o Plano de Ações Articuladas (PAR), monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	SIM	PPA, LDO, LOA	O CME possui liberdade para acompanhamento e monitoramento de todas as ações relacionadas a educação, incluindo as demandas do PAR.
18.10 Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	SIM	PPA, LDO, LOA	Os critérios vêm sendo definidos conforme as demandas de servidores surgem.

4.18.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 18

Ficha Metodológica para os Indicadores 19A, 19B, 19C e 19D	
Meta 19	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino.
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar
Indicador 19B Nacional	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)
Indicador 19C Nacional	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação)
Indicador 19D Nacional	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?
Níveis de desagregação	Estado e Município
Periodicidade de atualização	Anual

4.19 Meta do Investimento em Educação

Meta 19 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Para o atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é imprescindível a existência de investimentos públicos em educação pública. A Meta 20 do PNE trata da ampliação desse investimento, que precisava atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2024).

Indicador 19A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.

Indicador 19B – % Aplicação Limite Constitucional em Educação.

Meta: Gasto público em educação pública de 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 19 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

4.19.1 Quadro dos indicadores da META 19

DESCRIÇÃO DA META		Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Indicador 19A Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.						7%				10%	Previsão da Meta
	Nacional	5,6%	5,4%	5,3%	5,3%	5,4%	-				
	Municipal	6,5%	5,3%	4,9%	-	-	-				
		INEP PIB/IBGE TCE	INEP PIB/IBGE TCE	INEP PIB/IBGE TCE	INEP PIB/IBGE TCE	INEP PIB/IBGE TCE					
Indicador 19B % Aplicação Limite Constitucional em Educação.		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
		25%									Previsão da Meta
	Municipal	27,86%	28,67%	26,94%	27,18%	27,11%	27,12%				
		TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC				

4.19.2 Quadro das estratégias da META 19

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
19.1Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de implementação.
19.2 Cooperar, com a União, na aplicação adequada e necessária, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	Em processo de implementação.
19.3 Aplicar os recursos destinados à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município cumpre integralmente a legislação relativa à aplicação de recursos na educação.
19.4 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município cumpre integralmente a legislação relativa à aplicação de recursos na educação.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
<p>19.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Tribunal de Contas do Estado, a Secretaria de Educação do Município, o Legislativo Municipal, a Controladoria Geral do Município e o Ministério Público Estadual.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	O município cumpre integralmente a legislação relativa à aplicação de recursos na educação.
<p>19.6 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.</p>	PARCIALMENTE	PPA, LDO, LOA	A rede municipal de ensino está em processo de articulação com os demais setores da sociedade a fim de fortalecer as ações para fomentar melhoras na educação.
<p>19.7 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União, para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</p>	SIM	PPA, LDO, LOA	O município apoia integralmente as ações voltadas para o desenvolvimento da educação de modo articulado com as três esferas governamentais.

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
19.8 Receber e aplicar os recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, conforme critérios estabelecidos de acordo com a Legislação Federal.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município cumpre integralmente a legislação relativa à aplicação de recursos na educação.
3.19.9 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do Plano Municipal de Educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	SIM	PPA, LDO, LOA	O município apoia integralmente as ações voltadas para a aplicação de recursos na educação de modo articulado com as três esferas governamentais.
19.10 Elaborar plano anual definindo investimentos em manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino, aquisição de equipamentos mobiliários, materiais de expediente para manutenção, visando à garantia da qualidade da educação.	SIM	PPA, LDO, LOA	O plano de investimentos em manutenção, reforma e construção vêm sendo desenvolvido por meio do PAR. Além de aplicação de recursos próprios do ente municipal.
19.11 Assegurar a alimentação escolar, que contemple a necessidade diária dos alunos que permanecem na escola integral, conforme legislação específica.	SIM	PPA, LDO, LOA	A alimentação escolar é provida por equipe exclusiva, contendo nutricionista, que realiza acompanhamento diário das refeições, desde seu preparo até a disponibilização aos alunos, zelando pelo cumprimento de todas as normas específicas e aquelas recomendadas pelo FNDE.
19.12 Possibilitar o acesso e permanência dos alunos na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios	SIM	PPA, LDO, LOA	Todos os recursos para possibilitar o acesso e permanência dos estudantes são garantidos pelo município. O

Estratégias	Alcance das estratégias em 2021(SIM, NÃO ou PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Ações
didáticos e biblioteca informatizada e com acervo atualizado.			acervo da biblioteca foi renovado no ano de 2022.

4.19.3 Nota Técnica dos Indicadores da Meta 19

Ficha Metodológica para os Indicadores 19A, 19B, 19C e 19D	
Meta 19	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.
Indicador 19A Nacional Dado Municipal	% Gasto público em educação pública da Rede Municipal de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
Indicador 19B Nacional Dado Municipal	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
Níveis de desagregação	Estado e Município
Forma de Cálculo	INDICADOR 19 A – NACIONAL
	% Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
	$(\text{valor total da Fonte 12 - Educação Municipal ou Estadual do ano analisado} / \text{valor do PIB do ano analisado}) = \% \text{ do Gasto público em educação pública}$
	INDICADOR 19 B – MUNICIPAL
	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
	Valor consolidado pelos Municípios e apresentado por meio do S-Finge ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

Comentários

O **PIB** é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas.
<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>

São os gastos efetuados pelos Entes Públicos visando ao atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da sociedade.

Despesas por Função: representa o maior nível de agrupamento das diversas áreas das despesas que competem ao setor público, como por exemplo, as funções de saúde, assistência, segurança, judiciária, legislativa etc.

Despesas com Educação: segundo o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, os Municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=municipio&menu=despesa>

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**, é um fundo permanente, constante na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado por meio da Lei Complementar nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da Educação Básica pública no país, responsável por, aproximadamente, 60% das receitas vinculadas à Educação no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

<https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Os indicadores municipais foram incluídos ao monitoramento do PME, uma vez que a gestão da Educação pública, precisa ter elementos de análise da evolução dos investimentos públicos em educação, a fim de permitir a elaboração ou a solicitação de planejamentos ou replanejamentos, no âmbito da gestão pública de cada ente federado.

5 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de São Bernardino, ano base 2020 e 2021 relatado em 2022, serve como referência e instrumento para tomada de decisões e de realinhamentos necessários em torno da consecução das metas e estratégias nele contidas. Ressalta-se que o apanhado de informações oficiais e extraoficiais contidas no documento, foram obtidas a partir das fontes citadas e constantes no capítulo das referências, com a preocupação de apresentar dados desde o início da vigência do plano decenal, para melhor acompanhamento do processo, com a devida ênfase ao momento presente, anos base de 2020 e 2021.

Entre as principais dificuldades encontradas na realização deste estudo, encontram-se as variações/imprecisões dos indicadores em relação as fontes disponíveis, cuja complexidade envolvida para que o município pudesse aferir tais indicadores, acabam gerando dúvidas de que os mesmos consigam retratar com fidedignidade o momento presente, entre os quais estão: a população estimada por faixa etária do IBGE; os dados do PNE em Movimento, anteriores ao próprio plano decenal e sem atualizações para os anos recentes. Outra questão que ficou bastante evidente com o estudo realizado é de que a Rede Municipal de Ensino tem ficado com uma carga bastante desproporcional em relação às demandas educacionais, sem contar com o necessário apoio, em regime de colaboração, com o estado e união, em razão do agravamento da situação financeira do Brasil nos últimos anos.

Considerando o estudo realizado pela Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME, partilhadas com a Comissão Coordenadora, são apontadas resumidamente as seguintes considerações em relação às metas:

- A universalização no atendimento na Educação Básica prevista nas Metas 1, 2 e 3, foi alcançada pelo município, mesmo que indicadores oficiais e extraoficiais não demonstrem em números. Tal afirmação se sustenta pelas argumentações levantadas durante a realização do estudo, dentre as quais:

1. Não há registro de lista de espera por vagas dos 4 aos 17 anos;
2. Há vagas disponível para ingresso da Pré-escola ao Ensino Médio;
3. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de aluno sem acesso ao sistema regular de ensino;

4. Alunos residentes no município buscam formação, principalmente no Ensino Médio, em outros municípios, ficando fora dos registros de contagem das matrículas em âmbito local.

- Em relação ao atendimento da demanda na etapa de creche (0 a 3 anos), o município está muito próximo de atingir a meta prevista de 50%, em razão do contínuo trabalho de disponibilização, melhoria e reorganização dos espaços físicos na Educação Infantil e da preocupação em atender com transporte escolar urbano e rural, também esta faixa etária, dentro das normas vigentes.
- Com relação aos indicadores de fluxo dos alunos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, Metas 2 e 3, no que tange à conclusão dos estudos pelos alunos em cada etapa e na idade recomendada, para que se atinjam os indicadores previstos em que, os dados oficiais disponíveis são anteriores ao próprio PME (Pnad 2013), há que se levar em consideração os indicadores educacionais de evasão, abandono e, especialmente, a distorção série-idade, para que as Metas de fluxo/conclusão em cada etapa, sejam alcançadas até o final da vigência do plano decenal.
- A Meta 4, da Inclusão em Classes Comuns, os dados locais confirmam que toda população dos 4 a 17 anos com deficiência frequentam a escola. A maior dificuldade enfrentada pelo município neste aspecto, reside no fato de não ter em funcionamento a Sala de AEE. A Secretaria de Educação vem melhorando seu quadro de profissionais com formação específica para atender tal demanda, bem como disponibiliza professor corregente de sala para atender os casos que necessitam de maior atenção e acompanhamento.
- No tocante a Meta 5, da alfabetização Infantil, a Rede Municipal de Ensino tem buscado garantir a alfabetização das crianças até os 8 anos de idade, com bom desempenho na Prova ANA em Escrita, contudo, necessita promover melhoras nos níveis de aprendizagem (proficiência) em Matemática e, continuamente, na competência leitora dos alunos.

- O atendimento em Tempo Integral na Educação Básica Pública, Meta 6, é oferecido apenas na Educação Infantil em que, a meta de atendimento para 25% das matrículas até o final do plano decenal, encontra-se oscilante ano a ano e bastante abaixo deste patamar. O município está em fase de elaboração de projeto para implementação da educação em tempo integral para todos os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
- A Meta 7, da qualidade da Educação Básica, a qual vem sendo aferida por meio das avaliações externas do SAEB/INEP em que, os resultados para os Anos Iniciais, de responsabilidade da Rede Municipal, têm superado as metas estabelecidas e com certa folga, em todas as edições. Contudo, na etapa dos Anos Finais, de responsabilidade da Rede Estadual, os resultados têm ficado abaixo da meta projetada nas avaliações de 2013 em diante. O Ensino Médio passou a ser avaliado somente a partir de 2017 e obteve IDEB de 3,9. Tal valor gerou a meta projetada de 4,4 para 2019, cujo IDEB foi de 4,1 ficou 0,3 décimo abaixo da meta.
- A Meta 8 que trata da Elevação da Escolaridade Média da população adulta, encontra no município todo o apoio na infraestrutura e logística para que a população possa acessar a educação básica local ao longo do tempo, bem como resgatar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos no município de São Lourenço do Oeste e/ou dar continuidade aos estudos no Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Superior nas cidades circunvizinhas, contando inclusive com auxílio financeiro no transporte.
- As Metas 9 e 10, da Alfabetização de Jovens e Adultos e EJA Integrada à Educação Profissionalizante, dispõem apenas da oferta da EJA regular no Ensino Fundamental e Médio em São Lourenço do Oeste. Regionalmente não há qualquer oferta na EJA Profissionalizante.
- As Metas 11 e 12, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior, coube ao município prestar auxílio logístico e financeiro no transporte,

dentro do regramento e dos recursos orçamentários previstos, para que a população adulta possa acessar estes níveis de formação nas cidades da região.

- A inserção da Meta 14 no PME, consiste basicamente na perspectiva de incentivar que a população local busque formação de pós-graduação, principalmente em relação aos profissionais da educação, por meio dos incentivos previstos nos planos de carreira.
- Quanto ao nível de formação dos profissionais da educação que atuam na Educação Básica e em todas as redes, previsto na Meta 15, constata-se que acima de 90% dos professores apresentavam formação de nível superior adequada à área de atuação, em todos os níveis de escolaridade, no ano letivo de 2021.
- A formação dos profissionais da educação básica (Rede Municipal e Estadual) em nível de pós-graduação, Meta 16, ficou em 60,9% (rede Estadual) e 70,6% (rede Municipal) em 2021, alcançando a meta prevista para o final da vigência do PNE e PEE, porém, ficou 24,4% abaixo da meta de 95% prevista para o final do PME.
- Na Meta 17 do PME, diferentemente do PNE, o município declinou da polêmica questão que envolve a equiparação salarial aos demais profissionais não professores com escolaridade equivalente, centrando-a na valorização dos profissionais do magistério municipal, por meio de melhorias no plano de carreira, no cumprimento da legislação nacional vigente e demais benefícios/atenção à categoria.
- A Meta 18 da Gestão Democrática, centrou a descrição da meta na forma de escolha dos gestores das instituições de ensino, cuja indicação ainda é de incumbência do poder executivo. Cabe destacar que os demais mecanismos de gestão democrática no município estão constituídos e em pleno funcionamento.
- A Meta 19, do financiamento da educação, foi assumida no PME na perspectiva do percentual constitucional obrigatório que deve ser investido na educação e não no

PIB. Neste sentido, os percentuais de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) sobre a receita líquida de impostos, oscilaram mais próximo entre 26 e 28%, acima dos 25% obrigatórios, conforme prevê a meta, atingindo o percentual de 27,12% em 2021.

A Equipe de Monitoramento e Avaliação do PME e Equipe Coordenadora, apresenta as seguintes considerações em relação ao trabalho de monitoramento e avaliação realizado no período:

- É de extrema relevância que a Plataforma do PNE em Movimento disponibilize dados oficiais mais recentes dos municípios, em razão de muitas informações oficiais disponíveis serem anteriores à vigência do plano decenal e/ou não recentes, dificultando melhor fundamentação no monitoramento das metas;
- Faz-se necessário aprimorar e consolidar a Busca Ativa em âmbito local, como meio de garantir o cumprimento contínuo do atendimento da demanda assumida oficialmente na Educação Básica, especialmente para a população em idade escolar obrigatória dos 4 aos 17 anos. Nesse sentido, o município está estudando os meios legais para oficializar/regulamentar a Busca Ativa Escolar;
- Os dados populacionais por faixa etária disponibilizados pelo IBGE, fundamentais para aferição do atendimento da demanda na educação básica, são deficitários e retratam a realidade do Censo realizado em 2010, não considerando necessariamente as variações que houveram na composição populacional por faixa etária na presente década em que, certamente, as faixas populacionais mais novas sofreram as maiores variações;
- Para assegurar maior veracidade e até mesmo a melhoria de alguns indicadores educacionais do município, o mecanismo mais eficaz corresponde ao Censo da Educação Básica (Educacenso), o qual deve ser criteriosamente preenchido, respondido e monitorado, dentro dos prazos previstos em cada ano letivo.



Considerando o estudo de monitoramento realizado, o qual procurou obter informações oficiais e extraoficiais do ano de 2021, bem como de todo período decorrido de vigência do PME, é possível afirmar que as metas mais urgentes, do atendimento da demanda na educação básica estão sendo cumpridas. As demais metas, com prazos previstos até o final da vigência do plano decenal, estão recebendo atenção e encaminhamentos em conformidade com as condições logísticas, financeiras e legais que o município pode oferecer, porém, necessitarão do efetivo apoio, em regime de colaboração, do estado e da união para que a maioria das metas e suas estratégias possam ser alcançadas, até mesmo porque, muitas delas não são de incumbências apenas do município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição Extra. BRASIL.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Decreto nº 9.432, de 29 de junho de 2018. Regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 jul. 2018. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): documento básico. Brasília, DF: Inep, 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 366, de 29 de abril de 2019. Estabelece as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2019. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 maio 2019. Seção 1, p. 47.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Matriz de referência de Língua Portuguesa e Matemática do Saeb**: 2º ano do ensino fundamental. Brasília, DF: Inep, 2020^a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Dicionário de variáveis da Pnad**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022a]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-c)**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022b]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-c)**: microdados. [Rio de Janeiro, 2022c]. Disponível em: . Acesso em: 4 outubro 2022

SANTA CATARINA. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015: Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado. Florianópolis, SC, 15 dez. 2015. Disponível em: http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordinarias/2015__LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf. Acesso em: 20 nov. 2022.

Sites

<https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-educacional>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/consulta-matricula>
<http://ideb.inep.gov.br/>
<https://www.fnde.gov.br/siope/consultarRemuneracaoMunicipal.do?acao=pesquisar&coduf=42&municipios=120001&anos=2020&mes=0>
<http://pne.mec.gov.br/>
<https://observatoriodopne.org.br/>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/monitoramento-do-pne/relatorios-de-monitoramentodo-pne>
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>
<https://cidades.ibge.gov.br/>
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>
<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad>
<https://educa.ibge.gov.br/>
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/florianopolis/pesquisa/38/47001?tipo=ranking>
<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP>
https://www.fnde.gov.br/index.php/fnde_sistemas/siope/relatorios/relatorios-municipais
<https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>
<https://portal.mp.sc.br/relatorios-planos-municipais-educacao>
<http://www.tce.sc.gov.br/categoria-de-publica%C3%A7%C3%A3o/iegmtcesc>
<http://dadosmunicipais.tce.sc.gov.br/IEGM.aspx>
<http://www.tce.sc.gov.br/categoria-de-publica%C3%A7%C3%A3o/educa%C3%A7%C3%A3o-avalia%C3%A7%C3%A3o-daexecu%C3%A7%C3%A3o-das-metas-do-pne>
<http://www.tce.sc.gov.br/intranet-acom/noticia/49018/tcesc-aponta-problemas-de-gest%C3%A3o-no-plano-municipal-de-educac%C3%A7%C3%A3o>



<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/homesic.php>

http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao?tid_tipo=8571

<http://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/28427-indicadores-educacionais>

<http://www.sed.sc.gov.br/informacoes-educacionais/30915-censo-escolar-educacao-basica>

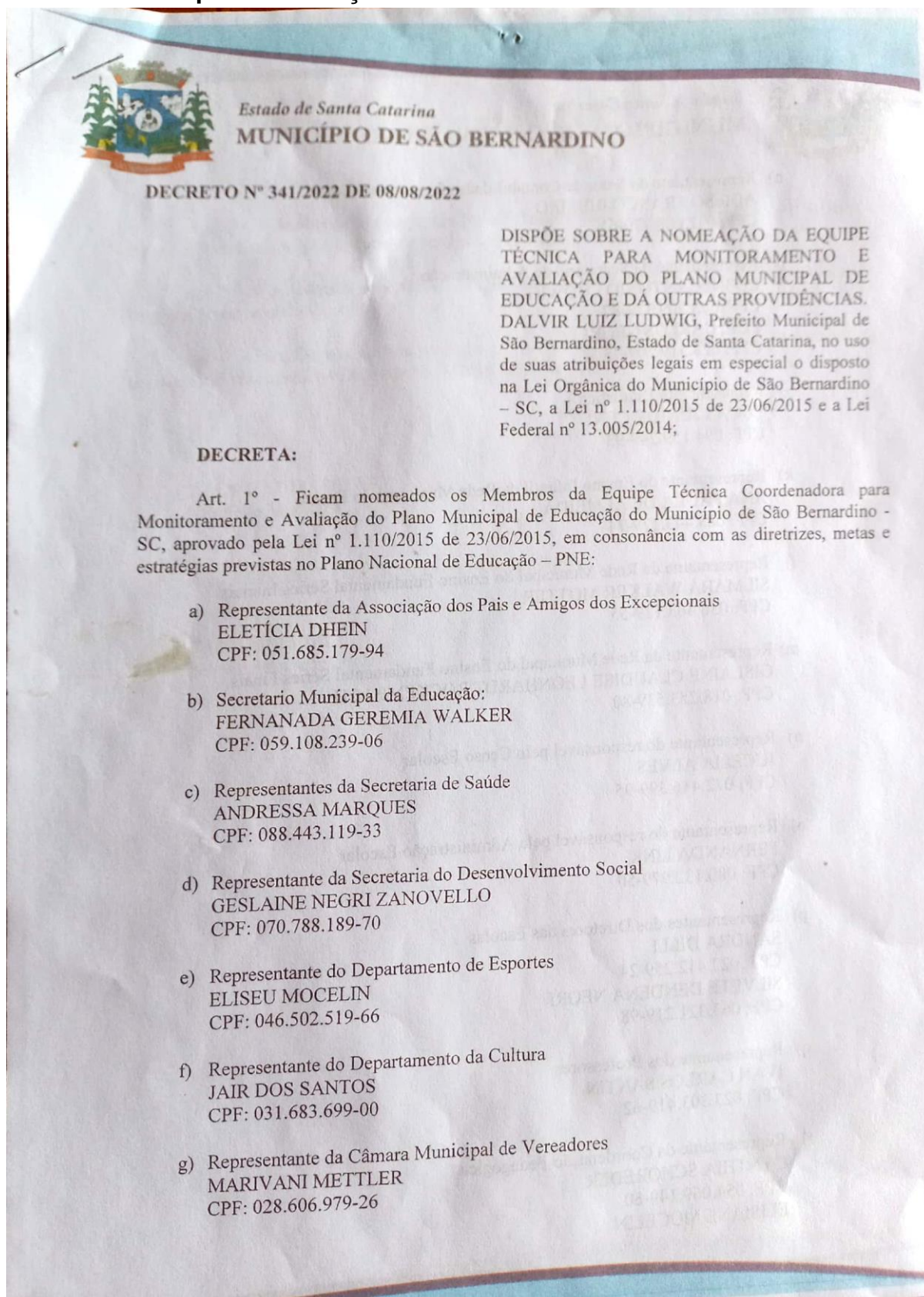
http://200.19.222.8/ripsa/idb_sc.htm

<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/2-pib/2427/>

<https://www.dropbox.com/sh/sx0qe3wg8tphfb2/AABQtKRskpNZoMZRvwxkCKmCa?dl=0>

ANEXOS

Anexo I – Decreto Nomeação Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

- h) Representante do Setor de Contabilidade (financeiro)
ADILSO FRANCO RIBEIRO
CPF: 042.008.779-61
- i) Representante da Secretaria de Administração
LEONIR ANTONIO LUDWIG
CPF: 603.309.379-87
LUIZ CARLOS NEGRI
CPF: 028.319.209-73
- j) Representante Estatístico
LUCAS JUNIOR CENI
CPF: 094.159.249-93
- k) Representante do Ensino Infantil da Rede Municipal do Ensino
ANA PAULA DE ALMEIDA
CPF: 088.443.179-74
- l) Representante da Rede Municipal do Ensino Fundamental Séries Iniciais
SILMARA WALKER MOTTER
CPF: 036.463.129-55
- m) Representante da Rede Municipal do Ensino Fundamental Séries Finais
GISLAINE CLAUDISE LEONHARDT ROCKEMBACH
CPF: 018.253.539-80
- n) Representante do responsável pelo Censo Escolar
JUCELIA ALVES
CPF: 072.416.399-95
- o) Representante do responsável pela Administração Escolar
FERNANDA LINK
CPF: 080.132.979-50
- p) Representantes dos Diretores das Escolas
SANDRA DILLI
CPF: 022.412.259-24
SILVETE DENDENA NEGRI
CPF: 063.321.219-98
- q) Representante dos Professores
IVAN CARLOS SANTIN
CPF: 023.303.419-62
- r) Representante da Coordenação Pedagógica
CYNTHIA SCHOREDER
CPF: 054.069.149-60
ELISIANE MOCELIN



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

CPF: 038.680.969-06

Art. 2º - Os membros da equipe Técnica do Plano Municipal de Educação, não será atribuída qualquer remuneração por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 332/2014 de 08/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São
Bernardino, em 08 de Agosto de 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

TAIZA CARNIEL
Sec. de Adm. e Fazenda



Anexo II – Convite Audiência Pública

EDITAL DE CONVITE PARA **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO** **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Sr. Dalvir Luiz Ludwig, Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma e para o cumprimento da legislação e normas vigentes, em especial a Lei nº **1.110/2015 DE 23/06/2015**, que Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, **CONVIDA A POPULAÇÃO, AS AUTORIDADES E DEMAIS INTERESSADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC**, para participar da ***Audiência Pública relativa à Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação***, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com início às 14h00min do dia 06 de dezembro de 2022 (terça-feira), com a seguinte ordem do dia:

**TRATAR A RESPEITO DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– PME DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO - SC**

SÃO BERNARDINO – SC, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito Municipal

Anexo III– Regulamento da Audiência Pública



REGULAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

São Bernardino – SC, 06 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 1º Conforme determina a Lei nº 1.110/2015 de 23 de junho de 2015, as metas serão objetos de monitoramento contínuo e avaliação com ciclo a cada dois anos.

§ 1º A Audiência Pública, possui caráter analítico e propositivo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Audiência Pública do Plano Municipal de São Bernardino tem por objetivos:

- a) Disponibilizar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do ciclo avaliativo 2020 - 2021.
- b) Disponibilizar indicadores educacionais conforme estabelecidos nas metas do PME.
- c) Dialogar sobre a educação do município de São Bernardino bem como, receber contribuições para cumprimento das metas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Audiência Pública do PME de São Bernardino acontece:

- a) No dia 06 de dezembro de 2022, as 14 horas, no auditório da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Participam desse processo, o Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, entidades que atuam na área da educação e comunidade em geral disposta a contribuir para a melhoria da educação do município de São Bernardino.

Art. 5º A audiência pública será coordenada pela Comissão Coordenadora.

Art. 6º A audiência pública terá por objeto de diálogo os indicadores das metas estabelecidas no PME de São Bernardino.

CAPÍTULO IV DA TEMÁTICA E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 7º A Audiência Pública tem como tema o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de São Bernardino.

Art. 8º. A Audiência Pública será estruturada com a seguinte dinâmica:

- I. 14h– Credenciamento e Abertura;
- II. Leitura do Regulamento;
- III. Apresentação dos indicadores das Metas;
- IV. Diálogo e coleta de sugestões e considerações;
- V. 16h – Término dos trabalhos.

Art. 9º O diálogo na Audiência Pública deverá orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica relacionadas às metas do PME de São Bernardino, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os (as) participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DO TRABALHO

Art. 10º Os diálogos realizados na Audiência Pública devem se limitar aos conteúdos do Relatório de Avaliação do PME de São Bernardino.

Art. 11º As intervenções na Audiência Pública deverão acontecer ao final da apresentação dos indicadores das 19 Metas, num intervalo de tempo de três minutos para cada participante.

Art. 12º As contribuições da Audiência Pública serão registradas e sistematizadas pela Comissão Coordenadora para análise e definição quanto à inclusão para o planejamento das ações de cada meta e posteriormente validada pela Secretária de Educação.

Art. 13º as intervenções serão limitadas considerando o tempo definido para a realização da Audiência Pública.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 14º As despesas com a organização e a realização da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria da Educação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

São Bernardino, 06 de dezembro de 2022.

Regulamento aprovado em plenária.

Comissão coordenadora:

Eliziane Maciel

Silvete D. Negri

Synthia Maria Schweder

Fernanda Guimaraes

Andra Becker

Anexo IV – Lista de Presença Audiência Pública



**AUDIÊNCIA PÚBLICA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO BERNARDINO**

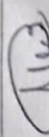

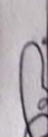
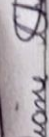
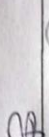



Data: 06 de dezembro de 2022

Horário: 14 horas

Local: Câmara de Vereadores do Município de São Bernardino.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Ediziane Moeller	Núcleo Escola Aldino Leo Schind.	Ediziane Moeller
Audiane Gross	Núcleo / Creche	Audiane Gross
Milena Sperotto	Núcleo Escola Aldino Leo Schind	Milena Sperotto
Leidiane et T. Ligiano	Núcleo / Creche	Leidiane Ligiano
Marinês Jaqueline Netto	Núcleo Escola Aldino Leo Schind.	Marinês Netto
Fabio Maffioletti	Núcleo Escola Aldino Schind	Fabio Maffioletti
Rosângela b. Stritzen bozz	Núcleo Escolar Aldino Leo Schind	Rosângela Stritzen Bozz
Isckeline Garcia	Núcleo Escolar Aldino Leo Schind	Isckeline Garcia
Elaine G. Holdtzen	Creche	Elaine G. Holdtzen

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Nereide S. Sales	Creche Municipal Jooz C. Bordin	
Nora de Almeida Ribeiro	Creche Municipal Jooz C. Bordin	
Denise Netto	Creche Municipal Jooz C. Bordin	
Elaine Braga	Creche Municipal Jooz C. Bordin	
Patrícia Fritzen	Núcleo Escolar Almirante Scharif	
Ivete Lucia B. Passante	Núcleo Escolar Almirante Scharif	
Ivan Carlos Santini	Núcleo Escolar	
Lynthia Maria Schroeder	Secretaria de Educação	

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Rogério Duda	Igreja	Rogério
Tatiana Maria Romer	Igreja	Tatiana
William da Silva Chy	Igreja	William da Silva
Luiz M. Rosiak	Núcleo	Luiz M. Rosiak
Selma W. Mattos	Núcleo	Selma
Luzanda Maria Bauh	Assistência Social	Luzanda Bauh
Denise Maria Jantochi Albert	Núcleo	Denise Albert

Anexo V– Ata da Audiência Pública

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BERNARDINO-SC PERÍODO 2020-2021

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, na Câmara Municipal de Vereadores de São Bernardino-SC, instalou-se a Audiência Pública do Plano Municipal de Educação (PME) para a realização de análise do Monitoramento e Avaliação do Plano referente ao biênio 2020-2021, convocada pela Comissão de Coordenadora. Compuseram este encontro os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação, membros da comunidade escolar e demais presentes, como constam na lista de presença em anexo. Dando início a reunião a Secretária Municipal de Educação Fernanda Geremia deu as boas-vindas à todos os presentes, agradecendo a presença e apresentando como aconteceriam os trabalhos da tarde, assim como, a organização e importância do Plano Municipal de Educação – PME de São Bernardino-SC. A secretária salientou sobre o descaso que se teve com esse processo de monitoramento do PME em anos anteriores, visto que no percurso de monitoramento no período de 2020 e 2021 só foram encontradas informações referentes ao monitoramento e avaliação realizados no ano de 2018. Deste modo, relatou como aconteceu o trabalho realizado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação em parceria com a Secretaria de Educação, na busca por dados referentes ao período anterior, buscando construir uma série histórica dos dados desde o início de vigência do plano. A seguir, apresentou a comissão de elaboração e monitoramento do PME período 2020-2021, salientando a importância dos trabalhos realizados pela comissão e agradecendo ao envolvimento e trabalho de todos. Adiante, passou a palavra a Sra. Maike Elize Techio, da Insignare Assessoria Educacional, para coordenar os trabalhos da tarde, a qual também, por meio da assessoria, foi responsável pelo processo de monitoramento e avaliação do PME no ano de 2022, conjuntamente com os membros da SME, a Sra. Cynthia Maria Schroeder, a secretária Fernanda Geremia e os membros da comissão. Antes de iniciar a apresentação dos indicadores foi lido para os presentes o Regulamento da Audiência Pública. Em seguida a Sra. Maike apresentou os dados dos indicadores monitorados no relatório. Após a explanação das metas e seus indicadores, conforme preconiza o Regulamento foi aberto para considerações e

sugestões aos presentes. A seguir registramos as intervenções sobre as metas elaboradas. Meta 04: *“Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”*. A secretária Fernanda salientou, que nesse percurso de monitoramento, foi constatado que o município foi contemplado com uma sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, entretanto esta não está vinculada a instituição de origem e registro. E se compromete a averiguar a situação e buscar meios para resolver o atendimento. Meta 06: *“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”*. A secretária Fernanda salienta que está no plano de gestão a oferta de atendimento em tempo integral para implantação no de 2023. Meta 08: *“Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”*. A secretária Fernanda aponta que neste ano de 2022 o município passou a disponibilizar a oferta do EJA, sem precisar deslocar os estudantes, como vinha acontecendo nos anos anteriores. A secretária aproveitou a oportunidade para falar da notificação que a SME recebeu do Ministério Público para que o município efetive a lei que trata da oferta do atendimento em tempo integral. A professora Marinus Netto pergunta “se esse plano decenal faz parte do PPP da escola?”. A Sra. Maíke explica que sim, visto que recentemente a rede passou por um movimento de avaliação e reelaboração do seu PPP, onde toda a comunidade escolar pode participar, professores, crianças e pais. Na sequência se levantam discussões com relação ao atendimento da educação em tempo integral, sobre sua viabilidade na situação atual do município. É o que tínhamos para registrar e finalizar a presente ata.



**MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDINO**